PREÇO DE ASSIGNATURA
ANNO — — — — 24$000
SEMESTRE — — — 12$000
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes
EXPEDIENTE
Serviços de redacção: das 13 ás 16 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza
Pagamento adiantado

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Terça-feira, 13 de julho de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 150

INFORMAÇÕES UTEIS

A taxa cambial regulou hontem a 7 21/32, sendo a libra cotada a 31$346, o dollar a 6$470 e o franco a $173. O mil réis ouro foi vendido a 2$545.

A maxima thermometrica registada foi 27,4 e a minima 19,8.

A media da demora entre Parahyba e Rio era hontem de 73 horas, pelo Telegrapho Nacional.

São esperados, amanhã, do norte, o vapor *Campinas* e do sul o *Piauhy* e hoje, do norte, o *João Alfredo* e do sul, os vapores *Sergipe* e *Itabira*.

DR. WASHINGTON LUIS

As homenagens de Pernambuco ao presidente eleito da Republica * S. exc. visitará a nossa terra ao regressar do extremo-norte * A commissão que foi cumprimentar o illustre estadista em nome do nosso govêrno

Proseguiram, ante-hontem e hontem, na vizinha metropole do sul, as homenagens especiaes prestadas pelo govêrno e pelo povo pernambucano ao exmo. sr. senador Washington Luis, presidente eleito e reconhecido da Republica, que ora realiza uma proveitosa excursão pelo norte do paiz.

A acolhida brilhante dispensada ao eminente homem publico em Recife interpretou bem a alegria com que os filhos desta região da Republica recebem a visita do futuro dirigente dos destinos nacionaes, que deste modo se mostra preoccupado com os problemas relacionados á vida do Nordéste e deseja capacitar-se do modo de dar-lhes solução no govêrno.

O sr. dr. Washington Luis reservou sua primeira visita em Recife á Faculdade de Direito, onde cursou dois annos dos seus estudos juridicos. Naquelle estabelecimento teve s. exc. solenne recepção, sendo saudado, entre outros oradores, pelo professor Joaquim Amazonas, que no seu discurso pediu a esclarecida attenção do presidente eleito da Republica para as obras contra as sêccas do Nordéste.

Ao preclaro hospede de Pernambuco foi offerecido um grande banquête, no qual tomaram parte, além do governador Sergio Lorêto, e do mundo official, representantes das classes conservadoras.

Segundo noticias correntes nesta capital, o futuro chefe da nação teria embarcado hontem á noite, no *Pará*, com destino á Amazonia.

O sr. dr. Washington Luis só visitará a Parahyba de volta de sua viagem ao extremo-norte.

Communicando essa resolução ao sr. presidente João Suassuna, s. exc. transmittiu do Recife, ao chefe do executivo parahybano, o subsequente despacho:

Recife, 11 —Palacio do Govêrno — Accusando o telegramma de v. exc. tenho a honra de communicar que na minha volta de Manáos terei o prazer de cumprimentar o Estado de Parahyba na pessôa de v. exc. Attenciosas saudações—WASHINGTON LUIS, senador federal.

A fim de cumprimentar o sr. dr. Washington Luis, no Recife, em nome da Parahyba e do seu govêrno, viajou hontem, ás 6 e 1/2 horas, com destino á visinha capital, uma commissão composta dos srs. drs. Guedes Pereira, 1.º vice-presidente do Estado, Democrito de Almeida, secretario do govêrno, Alvaro de Carvalho, director do Lyceu Parahybano, e J. Rodrigues Ferreira, engenheiro-chefe do 2.º districto das obras contra as sêccas.

A referida commissão, além de cumprimentar o eminente viajante, entender-se-á com s. exc. sobre o modo como será feita a sua visita á Parahyba, visita que, como acima declaramos, se effectuará no seu regresso dos Estados do Pará e Amazonas.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou o seguinte acto:

Decreto:—abrindo o credito da importancia de um conto de réis em supprimento á verba consignada na lei n. 628, de 5 de dezembro de 1925.

O dia em Palacio

O academico Gratuliano Brito esteve hontem no palacio do govêrno, com o fim especial de felicitar o sr. presidente João Suassuna, pela sua ascenção á chefia do Partido Republicano da Parahyba.

Em nome do sr. presidente João Suassuna, compareceu ao desembarque do deputado cearense Manuel Satyro, o capitão Primo Cavalcanti, ajudante de ordens do govêrno.

Em visita de despedidas ao presidente do Estado, esteve hontem no palacio do govêrno o engenheiro Jorge Vidal.

Devido aos serviços de reforma interna por que está passando o palacio do govêrno não haverá hoje audiencia particular do sr. presidente do Estado, devendo as pessôas que solicitaram entendimento com s. exc. ser recebidas amanhã.

Banco da Parahyba

Recebemos deste reputado estabelecimento a seguinte communicação:

«Chegando ao conhecimento do Banco que, em consequencia das noticias sobre o Banco do Recife e o Banco de Alagôas, há quem esteja promovendo um movimento de desconfiança contra o Banco da Parahyba, a Gerencia, de accôrdo com a directoria, toma pressa em explicar que não há motivo logico e razoavel para tão impatriotica e injustificavel attitude contra o estabelecimento de credito que os melhores serviços tem prestado ao Estado, e se acha em franca situação de solvabilidade.

Agora mesmo está fechando seu balanço semestral, com um lucro de cerca de rs. 200:000$000.

E' de dever, porém, declarar que, accentuado qualquer movimento de hostilidade, o Banco será forçado a tomar medidas que acautelem os seus interesses geraes, que são os dos proprios accionistas e depositantes — JOÃO COELHO, Gerente».

Publicando a nota acima, declara-se o govêrno solidario com a directoria do nosso bem dirigido estabelecimento de credito, no esforço de o pôr a cavalleiro de infundadas desconfianças.

Tal é a idoneidade dos cidadãos que fundaram e orientam o Banco da Parahyba, que ninguém, de bôa fé, póde duvidar da sinceridade e veracidade das declarações feitas pela nota que estamos reforçando.

Além desta, mirem-se os interessados no apoio, nos serviços prestados á praça pela recente, mas prospera fundação, e não precisarão de mais prova de que não há motivos plausiveis para qualquer panico.

Não juntemos á crise reinante a crise peor do desanimo, nem incorramos na obra impatriotica de abalar os fundamentos de um instituto de credito que por si está solido, apparelhado para fazer face, em transacções normaes, aos seus compromissos, e que nada tem a ver com desastres e derrocadas alheias.

O govêrno, si dispuzesse de meios, depositaria, na emergencia, para corroborar esse conceito, qualquer quantia disponivel, a fim de, pelo Banco da Parahyba, injectar na praça o elemento que lhe está faltando e que de momento póde refluir pelo curso natural dos negocios e actuação de factores que de repente não pódem apprehender as mais experimentadas competencias em assumptos de economia.

Prestando, porém, o apoio da sua confiança, julga a administração do Estado cumprir um dever de patriotismo e gratidão, já que outros beneficios não póde liberalizar, em troca dos beneficios que do Banco temos recebido.

Espera que outra não será a attitude dos depositantes, por amôr áquillo que com tanto esforço conseguimos e por zêlo aos proprios interesses.

Ordem Publica

Sobre a campanha movida pelo govêrno contra o cangaceirismo, recebeu o sr. presidente João Suassuna, o seguinte telegramma de Misericordia:

Misericordia, 12 — Confirmo telegramma agradecendo de coração vossa lembrança. Estou e estarei sempre prompto ao lado de v. exc. e amigos fim repellir façanhas bandidos que em correrias procuram invadir nosso querido Estado. Respeitosas saudações — *Antonio Pereira*.

"Raid" Nova-York-Rio-Buenos Aires

Os aviadores argentinos, segundo informam as noticias telegraphicas hontem recebidas, não puderam ainda, devido ao máo tempo, decollar de Cunhaú, a três leguas de Canguaretama.

As noticias dessa ultima localidade são demoradas, pois, não ha facilidades de communicações entre Canguaretama e Natal.

Os ultimos informes dizem que, hoje, os aviadores deverão decollar com destino a Cabedello.

Devido á gentilesa do sr. H. Junqueira, recebemos de Natal a proposito do *raid* o seguinte despacho:

«Natal, 12 —*A União* — Valorosos aviadores argentinos satisfeitos acolhimento Canguaretama Avião «Buenos Aires» bôas condições e bem abrigado Barra Cunhaú. Partida será entre cinco e nove horas dia 13 caso condições athmosphericas permittam. E' quasi certo amerissarem Cabedello segundo acaba communicar-me cel. Luiz Gomes intendente Canguarentama.—H. Junqueira».

O novo chefe do Partido

Ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, continuam a ser enviadas mensagens a proposito da escolha de s. exc. para chefe do Partido Republicano da Parahyba.

Publicamos a seguir novos telegrammas dirigidos a s. exc.:

Do Rio:

Felicito prezado amigo eleição chefe Partido reconhecimento altas qualidades.—Deoclecio Duarte.

De Recife:

Felicito v. exc. pela escolha chefe Partido Republicano Parahyba. Saudações — Fabio Barrêto, telegraphista.

De Patos:

Minhas sinceras felicitações mais esta prova confiança acaba receber Partido do qual é hoje por merecimento e por direito seu eminente chefe. Saudações—José Liberato.

Acceite vossencia meus respeitosos cumprimentos investidura. Saudações—Padre José Vianna.

Levo a vossencia mensagem sincera das minhas cordiaes felicitações pela sabia deliberação dos convencionaes de 2 do corrente escolhendo-vos chefe do Partido Republicano da Parahyba que muito tem a esperar do vosso caracter, talento e patriotismo já tantas vezes evidenciados. Abraços—José Genuino.

Felicito vossencia proclamação chefia Partido Republicano Parahyba. Respeitosas saudações—Telegraphista Bôtto.

Queira acceitar minhas felicitações e protestos politicos pela acertada escolha presado amigo para chefe nosso Partido. Saudações—Pedro Firmino.

De Picuhy:

Parabens escolha nome v. exc. chefia Partido politico.—Octaviano, promotor publico.

De Goyanna:

Em meu nome e funccionarios Mesa de Rendas Pitimbú respeitosamente cumprimenta vossencia motivo chefia merecimento lhe foi confiada dois corrente mez. Attenciosas saudações — Joaquim Maranhão.

De Espirito Santo:

Corpo auxiliar immediato administração Fazenda Sementes Espirito Santo, envia v. exc. sinceros parabens feliz deliberação egregia assembléa convencional de 2 corrente.—Euclydes P. da Cunha, escripturario, José Leopoldino, arador technico.

De Canquaretama:

Recebi com sympathia acertada escolha meus conterraneos nome v. exc. chefe Partido nosso querido Estado. Saudações affectuosas—José Soares Carvalho.

De Pirpirituba:

Interpretando sentir nossos amigos vimos levar a v. exc. nossos sinceros cumprimentos pela acertada escolha vosso nome honrosa investidura chefia nosso Partido. Saudações—Olivino Lucena, Francisco Leodegario e José Vianna.

De Jericó:

Congratulo-me vossencia investidura suprema chefia nosso Partido. Saudações — Godofrêdo Maia.

De São Mamede:

Meus parabens—Antonio Carolino.

De Cabedello:

Com prazer felicitamos eminente chefe pela acertada escolha nosso victorioso Partido—Anchises Gomes, João Victalino, G. Rocha, Carlos Diniz.

De Umbuzeiro:

Affectuosos parabens merecida prova confiança convencionaes escolhendo vossencia suprema investidura chefe politica Estado. Abraços—Ovidio Gouveia, juiz de direito.

De C. Novos:

Felicitações v. exc. escolha justa direcção chefia Partido politico Estado Parahyba—Joaquim Brandão, irmã.

De Entroncamento:

Minhas felicitações — Paula Cavalcanti.

De D. Estradas:

Com vivo enthusiasmo congratulo-me v. exc. justa sagração e chefia Partido hypothecando minha solidariedade. Saudações—Francisco Fernandes Lisbôa.

De Nova Cruz:

Queira acceitar sinceras felicitações incomparavel escolha vossencia direcção chefia politica Estado. Saudações cordiaes—Aristides Moraes.

De Serrinha:

Acceite cordial abraço indicação merecida chefe Partido conte sempre serviços velho amigo. Saudações—Manuel Ferreira.

De A. Remigio:

Congratulo-me chefia politica João Soares.

De Cachoeira de Cebollas:

Effusivos parabens acertada escolha vossencia chefe politico nossa Parahyba. Saudações—Geraldino Moraes.

De Malta:

Rejubilamos resultado Convenção acclamando-vos chefe Partido. Saudações—Pedro Tavares, José Belizario e Abilio Wanderley.

De Novo Exú:

Congratulo-me sua acclamação chefia politica nossa Parahyba cujo progresso acompanho maximo interesse apezar afastamento. Abraços—Fausto Campos.

De S. José de Piranhas:

Felicitamos v. exc. pela feliz escolha suprema chefia nosso Partido podendo s. exc. contar nossa inteira solidariedade. Saudações—Juvencio Andrade e Malaquias Barbosa.

De Cajazeiras:

Felicito nobre amigo merecida investidura acaba conquistar seio invicto Partido honra glorioso nome Epitacio Pessôa Saudações attenciosas—Frederico Draenert.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:—Occorreu, hontem, o anniversario natalicio do sr. Eduardo Lemos, chefe de contabilidade do 2.º districto de Obras contra as Sêccas, com séde nesta capital.

Por esse motivo foi muito cumprimentado o anniversariante, que offereceu aos amigos, um jantar intimo em sua residencia.

A menina Amada, filha do sr. Heliodoro Vellôso da Silveira Lopes, funccionario da Imprensa Official.

FAZEM ANNOS HOJE: — A sra. d. Anna Serrano de Andrade, esposa do sr. João Serrano de Andrade, socio da firma J. Barros & Serrano de nossa praça.

VIAJANTES: — Em visita á sua familia, aqui domiciliada, chegou hontem do Recife o nosso joven confrade d'*A Provincia*, academico Jorge Latache Pimentel.

Para Recife, viajou hontem pelo horario da manhã da *Great-Western* o dr. Emilio Alcoforado, engenheiro do 2.º districto de Obras contra as Sêccas desta capital.

Viajou hontem para Itabayana o sr. Waldemar Cavalcanti, thesoureiro da Prefeitura local, que esteve em visita a esta redacção.

DR. JORGE VIDAL:—Pelo horario de hoje da *Great Western* viaja para Recife, o dr. Jorge Vidal, engenheiro do 2.º districto de Obras contra de Sêccas que seguirá daquella capital para o Rio de Janeiro, a bordo do transatlantico *Orania*.

O distincto viajante esteve hontem no palacio do govêrno, em visita de despedidas ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado.

Volve hoje ao Rio de Janeiro o sr. Eduardo Fernandes, antigo commerciante em nossa praça, que se encontrava entre nós em viagem de recreio.

SRA. ANTONIO SUASSUNA:—Pelo interestadual de domingo, regressou ao sertão, após uma longa temporada nesta capital, a exma. sra. d. Aurea Suassuna, esposa do nosso distinguido amigo sr. Antonio Suassuna, fazendeiro no municipio de Catolé do Rocha.

A sra. Antonio Suassuna, que viajou na companhia de seu cunhado o sr. Christiano Suassuna, teve um embarque bastante concorrido de pessôas de sua amisade e familias de nosso meio.

DEPUTADO MANUEL SATYRO: —A Parahyba hospedou hontem, durante algumas horas, o distinguido intellectual e jornalista deputado Manuel Satyro, representante do Ceará no parlamento da Republica.

O illustre congressista é passageiro do *Bahia*, ancorado hontem em Cabedello, onde o foi cumprimentar em nome do govêrno, o capitão Primo Cavalcanti de Paiva, ajudante de ordens da Presidencia do Estado.

O deputado Manuel Satyro veio até esta capital a fim de visitar o sr. presidente João Suassuna, de quem é amigo particular, almoçando com s. exc. no Palacio do Govêrno.

Em seguida o distincto parlamentar, em companhia do chefe do executivo, percorreu, de automovel, varios pontos da cidade.

S. s. regressou á tarde para bordo do *Bahia*, acompanhando-o até Mandacarú o sr. presidente João Suassuna e o ajudante de ordens do govêrno.

Encontra-se nesta cidade, desde hontem, o sr. Antonio Targino de Araujo, agricultor no municipio de Guarabira.

S. s. veiu acompanhado da senhorita Maria Augusta, sua filha, devendo demorar-se alguns dias entre nós.

ALFREDO GUIMARÃES:—Procedente de Bananeiras encontra-se entre nós, o nosso amigo e correligionario sr. Alfredo Pessôa Guimarães.

S. s., que é administrador da Mesa de Rendas daquella cidade, veio a esta capital a serviço de seu cargo.

Para Mamanguape, onde exerce o cargo de promotor publico, segue hoje o sr. dr. Ruy Alverga que aqui esteve em viagem de curta demora.

D. JOAQUIM DE ALMEIDA:—Pelo horario da manhã segue hoje para Brejo das Freiras o revmo. d. Joaquim de Almeida, bispo resignatario do Rio Grande do Norte.

O estimado antistete pretende demorar-se naquella estação thermal algum tempo em tratamento de sua saude.

Chegou hontem do interior o sr. dr. Pedro Anisio Maia, juiz municipal de Serraria, recentemente removido para Caiçára.

S. s., que segue hoje para a séde desse ultimo termo, esteve hontem á noite em visita aos seus amigos deste jornal.

VARIAS:— A Exma. sra. d. Ritinha Suassuna, esposa do sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, recebeu, por motivo do fallecimento recente de sua cunhada, d. Senhorinha Dantas Villar, o seguinte despacho:

«Parahyba, 9 — Sentidas condolencias fallecimento sua cunhada apresentam Inah, Albertina e Dulce Monteiro».

Bibliographia

Boletim da Sociedade Brasileira de Autores Theatraes; — Do seu representante nesta cidade, o sr. Francisco Barroso, recebemos o n. 22, de abril desse periodico.

Além das sessões do costume traz o relatorio apresentado pelo sr. Alvarenga Fonsêca, presidente da S. B. A. T, aos socios da mesma, e o movimento do caixa relativo ao mez de março deste anno, accusando, só de direitos autoraes, o recebimento de 34:121$050.

Desta quantia foram pagos ao representantes dos autores internacionaes, 1:110$000, aos argentinos, 3:95$000 e aos portuguezes, 1:025$000.

A volta dos christãos russos ao catholicismo

Informações sobre o relatorio do jesuita Père D'Herbigny, apresentado ao Vaticano

Roma, junho, —(Especial para A UNIÃO) — As negociações que o Vaticano encetou ha tempos e as quaes tem em mira trazer novamente ao seio da Igreja, os Christão russos, nestes ultimos dois mezes caminharam com exito surprehendente, dirigidas pelo jesuita francez Pere d'Herdigny, prefeito do Instituto Oriental Pontificio desta capital.

O Pere d'Herdigny voltou ha uma semana de Moscow, depois de ter entabolado conversações com o chefe da Igreja synodal da Russia, e com as autoridades dos Soviets.

O seu relatorio feito ao Papa, se encontra debaixo do maior sigillo.

O correspondente do «New York American», nesta capital, soube por intermedio dos circulos officiosos do Vaticano que o representante catholico chegou a accôrdos definitivos com o govêrno sovietico.

Tanto quanto o correspondente do «New York American» poude saber, destes accôrdos preveem a livre actividade missionaria na Russia para os catholicos romanos e a creação de varias novas dioceses novas.

A «Gazzetta del Popolo» de Turim, que é sempre bem informada em se tratando de informações do Vaticano, acredita que os accôrdos irão mais longe ainda, e que o padre Javorka, um jesuita da Tcheco-Slovakia, será nomeado arcebispo das Igrejas romanas unidas.

A informação da «Gazzetta», se bem que não tenha sido officialmente desmentida pelo Vaticano, parece ser prematura, por quanto a questão dos sacerdotes casados e outros problemas technicos devem ser resolvidos na Russia antes que se verifique a volta da igreja russa ao seio da Igreja Catholica Romana.

Durante dez seculos, desde o schisma que separou os christãos do Oriente de Roma, sempre constituiu um sonho dos Papas conquistar os orthodoxos do Oriente.

Mesmo quando Niccolo, o primeiro patriarcha excommungado, abraçou o schisma, esforços se fizeram para libertal-as e afastal-as do «Papa do Oriente». Esses esforços não cessaram atravez do tempo. Os seculos não arrefeceram o impeto das negociações papaes. Mas emquanto o czar da Russia foi o chefe temporal e espiritual dessa religião, os esforços do Vaticano resultaram improficuos.

Depois da revolução, os membros da Igreja Romana entraram em negociações com o patriarcha russo. Estas negociações abortaram.

Então se deu o schisma dentro da propria Igreja Russa, com a creação da Igreja Synodal, dirigida por Nedensky, presidente do Synodo.

Esta igreja, que goza da protecção do Govêrno dos Soviets, accusa a velha igreja patriarchal, de schisma. O metropolita padre Kroutisky, chefe da igreja patriarchal, que está prêso, accusa a nova igreja synodal de traição á fé antiga, porque permittiu que os padres pudessem casar e divorciar, e admittindo diaconezas na igreja.

Da Bahia

O Codigo Sanitario, ha pouco posto em vigor, está produzindo salutares effeitos

Como repercutiu na Bahia o discurso pronunciado em Santos pelo presidente eleito da Republica, dr. Washington Luis

A exportação de café

✠ Os jornaes desta capital evidenciam os valiosos serviços que vai prestando á população o novo Codigo Sanitario, com a imposição de varias multas aos falsificadores de generos alimenticios.

✠ No mercado do cacáo vigoraram as seguintes cotações: . . . 16$500, 17$500 e réis 18$500.

✠ «A Tarde» publica um cliché do novo palacete da Escola de Aprendizes Marinheiros, enaltecendo a acção desenvolvida pelo dr. Miguel Calmon, Ministro da Agricultura, na construcção do predio destinado ao referido estabelecimento.

✠ Falleceu o engenheiro Joaquim Arthur Pedreira Franco, que além de varias commissões profissionaes foi deputado á Constituinte Bahiana, deputado federal e secretario da Agricultura do Estado, militando, tambem, na imprensa.

✠ «A Noite», occupando-se do grande banquete offerecido ao dr. Washington Luis pelo alto commercio de Santos, tece em torno da personalidade do presidente eleito da Republica commentarios bastante lisongeiros.

O referido vespertino illustra a sua primeira pagina com o retrato do futuro chefe da Nação.

✠ Foi grandemente concorrido o acto do enterramento do professor Leopoldino Tantu, presidente do Conselho Municipal.

Sobre o feretro via-se grande numero de corôas, notando-se o comparecimento de varias autoridades, membros do Conselho, pessôas de alta representação social e amigos.

✠ A bordo do paquete nacional «Rodrigues Alves», seguio para o Rio de Janeiro, o general de brigada Marçal de Farias.

✠ O «Diario da Bahia», destaca e salienta as providencias efficazes do dr. Madureira de Pinho, Chefe de Policia, na manutenção da ordem publica em todo o Estado, elogiando a sua conhecida operosidade e o acerto de suas constantes medidas salutares.

Esse jornal demonstra o grande interesse daquella autoridade pela efficiencia de todos os departamentos da secretaria de Polica e Segurança Publica.

✠ Em Ilhéos estão sendo preparadas grandes festas em honra do sr. Washington Luis, por occasião de sua passagem por aquella cidade. Aproveitando a opportunidade o prefeito Mario Pessôa inaugurará varios edificios publicos, estradas de rodagem e outros melhoramentos executados.

✠ Por occasião de sua passagem por este porto, do destroyer Alagoas, esteve a bordo, o governador do Estado, dr. Góes Calmon, sendo trocadas amistosas saudações com o commandante e officialidade.

✠ De 1.º de janeiro até 30 de maio do corrente anno foram exportadas desta capital, 151.850 saccas de café.

✠ O «Diario Official» publica, o discurso proferido pelo dr. Washington Luis, presidente eleito da Republica, no almoço que lhe foi offerecido em Santos.

✠ No jogo aqui realizado entre os teams do Ypiranga e do Fluminense, sahio vencedor o primeiro pelo score de 4x1.

✠ O «Diario de Noticias», publica um vibrante artigo, assignado pelo engenheiro Sylla Borralho, tecendo calorosos elogios ao dr. Washington Luis por motivo de sua viagem ao Norte.

✠ Foi eleito presidente do Conselho Municipal o sr. Eloy Jorge, em substituição ao sr. Leopoldino Tantu, que falleceu.

✠ Dentro de sessenta dias, será feita a eleição para o preenchimento da vaga do dr. Leopoldino Tantu, no Conselho Municipal, aberta com o seu fallecimento.

✠ Os lavradores e agricultores e a população de Belmonte, rico centro productor de cacáo, victimas das enchentes do Jequitinhonha, aguardam ansiosos a visita do sr. Washington Luis, presidente eleito da Republica.

Associações

Centro Academico Adolpho Cirne:—Ante-hontem, no palacête da Academia de Commercio effectuou-se a segunda reunião do *Centro Academico Adolpho Cirne*, sendo apresentado pelos academicos Vidal Filho, Euclides Mesquita e Mauro Coêlho o projecto dos estatutos que foi muito debatido.

A sessão foi presidida pelo academico Mauricio Furtado, secretariado pelo academico Lauro Pedrosa, tendo sido muito agitadas as discussões em torno de diversos artigos e paragraphos dos estatutos.

Estiveram presentes á reunião de domingo os academicos Mauricio Furtado, Lauro Pedrosa, Vidal Filho, Francisco Lianza, Euclides Mesquita, Gabinio Costa, Luiz Nobrega, Mauro Coêlho, Joaquim Costa, Manuel Casado, José Porto, Raymundo Dantas, João Baptista, Augusto Bezerra, Renato Domingues, José Vieira Coêlho, Chileno Alverga e Leonel Coêlho.

Em outra edição desta folha noticiaremos o dia e hora para uma nova reunião.

Sociedade dos Professores Primarios da Parahyba: —Recebemos dessa aggremiação uma circular communicando-nos a eleição da nova directoria que tem de dirigir os seus destinos sociaes de 1926—1927.

A directoria eleita, que tomará posse amanhã ás 13 horas, é a seguinte:

Presidente, prof. Sizenando Costa; vice-presidente, prof. João Vinagre; 1.º secretario, prof. Manuel Casado; 2.º secretario, prof.ª Maria da Luz Barbosa (reeleita); orador, prof. Augusto Bezerra Cavalcanti; thesoureiro, prof. João Baptista Leite (reeleito); vice-thesoureiro, prof.ª Francisca de Ascenção Cunha; bibliothecaria, prof.ª Maria Deolinda Cavalcanti.

Gremio «José de Alencar»:—Na eleição realizada ante-hontem, na séde deste gremio, á rua Eugenio Toscano, foi proclamada a seguinte directoria, que dirigil-o-á por espaço de um anno: Presidente, Genebaldo Avellar; vice-dito, Emmanuel Jayme; 1.º secretario, Durval Cabral de Albuquerque; 2.º dito, Francisco Nogueira; orador, Luiz da Silva Pinto; thesoureiro, Vicente Lyra; bibliothecario, Onesipo Novaes.

Tratados outros assumptos, ficou resolvido que fôsse commemorado o dia 14 de julho proximo, com uma sessão litteraria, começando ás 12 1/2 horas.

União de Moços Catholicos:—Haverá, nesta sociedade catholica, no dia 14 deste, uma sessão extraordinaria, na qual vão ser tratados assumptos de relevo para a sociedade, como a Convenção para eleger o Conselho Estadual.

Dada a importancia do assumpto, o sr. presidente pede o comparecimento de todos os associados.

Asylo de Mendicidade—Boletim da semana de 4 a 10 de julho de 1926.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 6 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Generos e refeições — Fôram pedidos aos fornecedores os generos precisos. As refeições fôram servidas ás horas regulamentares e de accôrdo com a tabella em vigor.

Renda do sitio 54$000.

Movimento de indigentes — Existem 69 asylados, sendo 33 homens e 36 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 11 a 17 o director João dos Santos Coêlho, o medico dr. Flavio Marója e a pharmacia Londres.

Nota — Além dos matriculados existem 6 indigentes em observação. O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

TELEGRAMMAS NA 2.ª PAGINA

Ainda o tratado germano-russo

Uma das clausulas manda restituir á Allemanha o porto de Memel, no Baltico

Londres, junho—(Especial para A UNIÃO)—O «New York American» conseguiu saber nos circulos diplomaticos desta capital que os primeiros fructos do tratado russo-germanico estão quasi completos em virtude de um tratado tripartido entre a Russia, á Allemanha e a Lithuania, o qual será de grande importancia para a paz da Europa oriental.

Um olhar para o mappa mostra, logo á primeira vista, a importancia do novo tratado.

A Lithuania, excepto em se tratando do estreito corredor tirado da Russia pelos polacos em 1921 e augmentado mais tarde pela annexação de Vilma, proporciona uma separação completa entre a Russia e a Allemanha.

Nem a Lithuania nem a Russia acceitaram a creação deste corredor, e diz-se que um dos objectivos do tratado consiste em fazel-o desapparecer, restituindo á Russia o territorio russo, e a região de Vilma á Lithuania.

Outro objectivo contemplado nesse tratado consiste na abolição do corredor de Dantzig, actualmente em poder dos polacos, que divide a Allemanha em duas partes.

Se estas duas alterações forem feitas no mappa, a nova alliança tripartida estender-se-á ininterruptamente desde o norte até ao Pacifico, e os Estados do norte do Baltico, que são hostis á Russia, ficarão isolados.

Outra clausula importante, caso as rectificações forem adeante, é a que se refere á restituição do porto de Memel á Allemanha.

Em troca, a Allemanha construirá um novo porto baltico para a Lithuania.

Esperam-se acontecimentos importantes, depois das eleições que se realizarão na Lithuania por todo o mez de junho. Estes acontecimentos se referirão sem duvida alguma ao tratado das tres nações, Allemanha, Russia e Lithuania.

Se os seus termos forem amplamente acceitos pelas tres nações elle constituirá uma grande victoria da diplomacia da Russia e d Allemanha.

Vida judiciaria

Comarca de Guarabira

(Conclusão)

Considerando que em taes acções, o autor, a quem cabe exclusivamente o *onus* da prova fica obrigado a demonstrar que «não somente é titular do dominio mas, tambem, que este *constitue zona certa e especificada* (corpo certo), o qual o autor pretende reivindicar do réo que o possue indevidamente», e, não o conseguindo provar, succumbirá no pedido, sem que o réo tenha obrigação alguma de ministrar prova em contrario, conforme ensina Bianche, Dir. Civ., vol. 9.º, pag. 111; sendo ainda de considerar que tratando-se de terras em commum, como é aquelle immovel, conforme consta dos autos, não podem os co-proprietarios reivindicar duas partes arithmeticas sem promover antes a competente acção de divisão ou de demarcação, pois, como já ficou dito, na reivindicação o pedido deve ser de *zona certa* que não ha na hypothese dos autos, o que se deduz de julgados dos Tribunaes, entre os quaes o acc. do Sup. Tribunal de 26 de setembro de 1848, na «Nova Gazeta dos Tribunaes», n. 24, em Caroatá, a pag. 194;

Considerando que não aproveita aos autores o que diz o conselheiro Lafayette quando ensina que podem ser objecto de reivindicação: a) as partes de terras *physicamente determinadas*, e b) a parte *ideal* de um immovel indiviso: quanto á primeira hypothese porque elle proprio o exemplifica dizendo «a parte de uma cousa *physicamente determinada*, como uma secção certa de terrenos de uma fazenda» porque assim *determinada* se considera separada e como tal individuada e, portanto, susceptivel de reivindicação (Direito das Cousas, § 83 n. 4 e nota 7) o que não se verifica no caso dos autos onde não se trata de uma *fazenda* que pode ser uma *cousa certa* de terrenos physicamente *determinados* sendo, ao contrario, de dimensões incertas, verdadeiramente arithmeticas, como já ficou demonstrado; e, quanto á «parte *ideal* de um immovel indiviso» porque é, ainda, o grande civilista citado quem o esclarece: «a parte *ideal* de um immovel indiviso, como a *metade*, o *terço* de uma herdade», devendo-se subentender, tambem, que a herdade seja *cousa certa, individualisada*, della podendo então ser facilmente reivindicada a metade, um terço, etc., isto é, uma parte incerta de *cousa certa*, conforme se conclúe do respectivo exemplo: «*se* Paulo é senhor de metade de um predio que está *pro indiviso* e o predio é occupado por Pedro, senhor da outra metade e por um terceiro usurpador, Paulo póde demandar o usurpador para reivindicar a metade que lhe pertence, donde se conclúe que se trata de uma *cousa certa*», o que não póde comparar-se com a hypothese dos autos em que não se pede metade ou um terço de uma cousa certa, mas, simplesmente, partes de terras arithmeticas de um immovel cuja identidade e confrontações tambem não são conhecidas (ob. citada, § 83, n. 5 e nota 8); e, ainda, por outro lado:

Considerando que sendo o *esbulho da cousa de sob a posse do proprietario*, confórme tambem ensina Laffayette, o motivo do exercicio das acções de reivindicação, não ficou provado dos autos que os autores tivessem chegado a exercer posse sobre as partes de terras reivindicandas para poder ter logar o *esbulho* que é a baze da reivindicação, circunstancia a que não foi feita nenhuma referencia pelas testemunhas, sendo de notar que os autores adquiriram por compra as alludidas partes de terras em novembro do anno findo de 1917 e em janeiro do corrente anno de 1918, tendo proposto a acção no mez de fevereiro tambem do corrente anno, donde se conclúe, na ausencia de provas, que os autores não chegaram a tomar posse daquellas partes de terras para poder ter logar o *esbulho* que presuppõe a posse, não tendo ficado, tambem, provada a tradição da cousa do alienante para o adquirente (Lafayette, ob. citada, § 82, n. 2 e Corrêa Telles, Dout. das Acções, not. 113 a pag. 38);

Considerando que Lafaiette depois de expôr que a prova do dominio resulta da prova do modo

(Continúa na 2ª pagina)

"A UNIÃO"
CORPO REDACCIONAL
DIRECTOR — Dr. Carlos D. Fernandes
SECRETARIO — Dr. Nelson Lustosa (director interino)
REDACTORES — Academico Odas Go-D..rte (secretario interino), drs. Anthenor Navarro e Manuel Paiva, acad. Synesio Guimarães Sobrinho e A. Rocha Barretto.
REPORTERS-REVISORES — Academico Lauro Pedrosa, Ernani Botto, acad. Francisco Vidal Filho e Adalberto Pessôa
COLLABORADORES CONTRACTADOS — Deputado Genesio Gambarra e professor Abel da Silva.

VIDA JUDICIARIA

(Conclusão da 1ª pagina)

de acquisição, firmada a qual se presume plena na pessôa do adquirente, emquanto não se mostrar prova em contrario, accrescenta que «se o modo de acquisição é derivado (como no caso *sub-judice*) cumpre provar que aquelle de quem o autor houve a cousa era d'ella proprietario ao tempo da transferencia, não sendo, apenas, mister levar a investigação ao ponto em que se descobre *posse apta para gerar a prescripção* (ob. cit., § 82 n. 6). exigencia que se funda nos velhos brocardos juridicos» ninguem póde transferir a outrem direitos que não tem ou mais direitos do que tem» e «resolvido o direito do alienante *ipso jure* resolve-se o do adquirente» (ob. cit., § 32 n. 1 A e notas);

Considerando que Lacerda de Almeida tambem salienta a necessidade que tem o reivindicante de provar o seu dominio e o d'aquelle de quem tiver havido a cousa quando se tratar de acquisição por *modo derivado*, porque em taes casos para ser legitima a acquisição do reivindicante é preciso que o seja a de seu autor, isto é, daquelle de quem o reivindicante houve a cousa difficuldade que só mediante posse por tempo bastante para a prescripção póde ser supprida, ensinamentos, aliás, repetidos por outras não menos acatadas autoridades na materia (Lacerda de Almeida, Direitos das Cousas, § 550º, pags. 303 a 305; Correia Telles, Dout. das Acções, § 32, nota 106, onde se exige, tambem, a prova da tradição para que a cousa possa ser reivindicada, e nota 112 de Stryk de Act. *insert* 2ª, Mem. 1ª § 9º, em Caroatá, pag. 194; e,

Considerando que os Autores tambem não juntaram um só documento pelo qual tivesse ficado provado que seus antecessores, isto é aquelles de quem adquiriram as partes de terras que pretendem reivindicar, tivessem sobre as mesmas *dominio* ao tempo em que lh'as transferiram, não fazendo suas testemunhas, a esse respeito, a menor referencia;

Considerando que tambem não foi provado existir em favor dos mesmos Autores *posse apta para gerar-lhes* prescripção acquisitiva, meio unico de supprir aquellas escripturas datadas de 24 de setembro de 1917 e 5 de janeiro de 1918 não póde existir em favor dos mesmos o *lapso de tempo* indispensavel á prescripção, não sendo, egualmente, ficado provado que existisse tal prescripção para os antecessores dos Autores, pois nenhuma testemunha fez a isso qualquer referencia de módo a poder ser admittida tal presumpção em favor dos adquirentes; e,

Considerando que reside, precisamente, nessa differença, conforme ensina Lafayette, a grande vantagem do uzo da acção chamada Publiana sobre a de reivindicação, pois nesta o Autor é obrigado a provar o seu dominio e se houve a causa por tradição (módo derivado), carece ainda provar que o vendedor, por exemplo, era, ao tempo da alienação, verdadeiro senhor da causa; e se o Autor não póde provar decahe necessariamente na reivindicação ainda *que seja ella intentada contra possuidores injustos* (Dir. das Cousas, pag. 111 e nota) o que assenta nos velhos principios de direitos processual: *auctore non probanti reus absolvitur*, principios perfeitamente applicaveis á hypothese dos autos onde não foi feita a prova do dominio dos antecessores dos Autores; e, afinal,

Considerando que o juiz póde julgar a causa submettida á sua decisão absolvendo ou condemnando pelos fundamentos de facto provados e pelos principios de direitos applicaveis ao caso, embora não tenham sido invocados pelas partes (Lafayette, ob. citada, nota 9 a pag. 182);

Considerando tudo isso e o mais que dos autos consta, julgo improcedente a presente acção e condemno os Autores nas custas.

Hei esta por publicado em mão do sr. escrivão que a intimará as partes.

Guarabira, 1º de agosto de 1918.

Manuel V. Rodrigues de Paiva.

—Esta sentença foi confirmada por acc. do Superior Tribunal de Justiça do Estado.

Necrologia

Walfredo Leal Sobrinho —Falleceu, em Patos, na residencia do seu irmão, Mathias Leal, o cirurgião dentista Walfredo Leal Sobrinho alli domiciliado.

O extincto era solteiro, contando apenas 27 annos de edade e era formado pela Escola de Odontologia do Rio de Janeiro.

O passamento do jovem profissional foi muito sentido naquella localidade, onde contava o extincto com as mais radicadas sympathias. Era irmão do padre Abdias Leal, vigario de Bananeiras, de cujo municipio é prefeito.

A' familia enlutada enviamos os nossos sentimentos de pezar.

Vida religiosa

Acha-se, nesta capital, vindo do Recife, o rev. Synesio Lyra, pastor da Igreja Evangelica Congregacional daquella metropole e dião do Seminario Evangelico do norte.

Sua revma realizará algumas conferencias religiosas na Igreja Presbyteriana desta cidade, sita á Praça 1817 (antiga Mercês).

Iniciará hoje a sua serie, ás 19 horas, na referida igreja, com a 1ª conferencia cujo thema será: «O Problema Resolvido».

A entrada é franqueada ao publico.

—

Festa das Neves — Noite das Moças: — Deve reunir-se, hoje, na residencia do sr. José de Barros, ás 14 horas, a seguinte commissão encarregada da Noite das Moças:

Nenen de Barros Moreira, Adamantina e Arlette Neves, Nolda Botelho, Noemia Ribeiro, Margarida Navarro, Odette Gaudencio, Ninalia e Nautilia de Luna Freire, Analice Caldas, Elisa Cunha, Maria do Carmo França, Camerina e Natalia Menezes, Eleonora e Consuelo Y Plá, Odette Amorim, Maria Ameda Regis, Maria do Céo Vellozo, Adelia e Irene Soares de Oliveira, Zizi Toscano, Nevinha Oliveira, Branca Siqueira, Jacyra e Juracy de Oliveira Lima; mmes: Benjamim Fernandes, dr. Manuel Vellozo Borges, Lelis de Luna Freire, dr. Julio Lyra, Januario Barretto; cavalheiros: José de Barros Moreira, dr. Manuel Vellozo Bôrges, cel. Benjamim Fernandes, dr. José Gaudencio de Queiroz, dr. Anthenor Navarro, Euoes Barros, Lelis de Luna Freire, Candido de Menezes, João Y Plá, Odilon Amorim, Severino Regis, Clodoaldo de Oliveira Soares, Antonio Botelho, Severino Vinagre, Luiz Oliveira, Wenceslau Sampaio, João Monteiro e Christovam Portilho.

Prefeitura de Serraria

Em cumprimento ás determinações da nova lei que regula os negocios das prefeituras municipaes, o sr. Alfredo Miranda, prefeito do municipio de Serraria dirigiu ao Conselho o seguinte relatorio:

Prefeitura de Serraria em 29 de maio de 1926. Illustre cidadão presidente e demais membros do Conselho Municipal: Como nos annos anteriores, venho apresentar ao illustre Conselho o resumo da minha administração na Prefeitura deste municipio, no exercicio findo de 1925. Felizmente nenhuma occurrencia desagradavel ha a registrar neste municipio, durante o citado periodo; e quanto ao movimento financeiro, para o conhecimento desse Conselho, junto a esta singela exposição acompanham diversos quadros demonstrativos da receita orçada e arrecadada e da despesa fixada e paga, e outro mais especial onde se vê claramente a descripção minuciosa de todas as despesas pagas durante o exercicio referido, lançadas nos respectivos livros da escripturação desta Prefeitura. E para melhor analyse ainda vos apresento 297 documentos inclusos, entre recibos, folhas de arrecadação, de pagamentos de salarios e ordenados, certificados, facturas e outras especies, todos elles em originaes que, examinados, deverão voltar ao respectivo archivo desta Prefeitura. E tudo commentado, verá o illustre Conselho que fôram justos os decretos, resoluções e ordens de pagamento expedidos nesta Prefeitura sobre as despesas pagas e não fixadas especialmente no total de 1:823$150 rs., que passo a descriminar uma a uma: com o desdobramento das secretarias da Prefeitura e Conselho, até o mez de maio occupada por um só serventuario, foi necessario pagar ao secretario, designado pelo Conselho, a quantia de 140$000 rs; de accôrdo com o § 1º do artigo 7º do orçamento do exercicio passado e tambem pela elevação da arrecadação, a mais, na quantia de 2:749$000 rs. da receita orçada, foi paga ao procurador, fiscaes e cobradores a percentagem de .... :0 2$850 rs., além da verba fixada; na verba destinada ao expediente da Secretaria da Prefeitura, fixada em 200$000 rs. foi paga além desta, a quantia de .... 178$500 rs; na verba da limpeza publica tambem foi paga, mais, a quantia de 28$400 rs., extra verba fixada, bem como na verba fixada para alugueis de casas, foi paga, a mais, 275$000 rs. destinados ao aluguel das casas do Telegrapho da villa e do de Arára, e 188$400 rs. em «Eventuaes», que não foi sufficiente á respectiva verba fixada, pois, sómente com a gratificação mensal de 80$000 rs. ao servente do Posto Medico da Prophilaxia da Bouba, posto este que tantos beneficios tem distribuido aos nossos municipes boubaticos, foi paga a quantia de 320$000 rs., além de outras despesas que se vêm no respectivo balanço como sejam, para confecção de placas para automoveis 100$000, compra de um instrumento para a Banda Municipal—130$000, e outras mais precisas aos bons creditos da municipalidade. Deixo de enumeral-as, uma a uma, todas as despezas pagas porque, especificadamente, constam todas ellas dos balanço e quadros remettidos para o vosso conhecimento, e justo me parece allegar que, do total da despesa para a despesa fixada, inclusive as despesas acima referidas, foi sómente paga a quantia excedente de .... 94$320 rs. extra verba fixada. Felimente desde que assumi o govêrno executivo deste municipio, foi um dos meus problemas não utilizar-me totalmente das verbas fixadas, a fim de nunca registrar *deficits*, pois desde a gestão do meu govêrno tenho conservado, em reserva, regular saldo em dinheiro, para attender promptamente ás difficuldades financeiras que sempre se notam na irregularidade dos contribuintes que, na sua maioria, não pagam os impostos devidos na épocha precisa; e assim o saldo verificado em 31 de dezembro findo, accusa a quantia de quatro contos quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e onze mil réis (4:571$411), que representa um esforço algo apreciavel de ha muito tempo posto em execução, em relação a exeguidade das rendas arrecadas nos annos anteriores que nunca atingiram, siquer, ás receitas fixadas nos orçamentos respectivos. Infelizmente não foi possivel esta Prefeitura custear convenientemente, no exercicio findo, as escolas municipaes publicas ou particulares por motivos superiores, já do vosso conhecimento; entretanto, desde março do corrente anno, acha-se installada nesta villa uma escola nocturna, com regular frequencia e espero poder crear ou auxiliar outras escolas municipaes, publicas ou particulares, em determinadas zonas do municipio. Dos decretos e resoluções desta Prefeitura e emfim de todo o expediente, não se faz preciso alegar por que nas respectivas sessões passadas de tudo vos dei sciencia. Quanto á arrecadação da receita tendo desenvolvido regular fiscalização, e com a creação do addicional de 20%, attingiu a rs. 18:849$000, a renda total do exercicio findo, elevado a mais de seis contos da receita arrecadada em 1924, que foi de.... 12:474$180 rs. apesar da quasi extinção do imposto da tabella C—Sitios de café, que soffreu diminuição de mais de 70% na cobrança respectiva, devido á praga do «ceracocus parahybensis — Hempe» de que se acha atacado todo cafesal do municipio, uma das suas fontes de maior riquesa, sendo actualmente a maior praga de que ha noticia na zona do Brejo. Além disso, a divida passiva e activa proveniente da falta de pagamento dos impostos devidos por muitos dos municipes contribuintes e retardatarios, attinge á quantia importante, já carecendo que o illustre Conselho delibere medidas acautelladoras a fim de cobral-as judicialmente, já que não tem sido possivel esta Prefeitura cobral-as amigavelmente, por recusas terminantes dos devedores que, alem de tudo, recebem com ironia as ordens emanadas do poder executivo, transmittidas pelos seus agentes. Urge, pois, contractar advogado para executal-as, na fórma da lei, visto desde o anno de 1920 até esta data, manter a Prefeitura regular escripturação de lançamentos e collectas dos principaes impostos, onde constam todos os nomes dos contribuintes relapsos; e, sem rendas sufficientes a Prefeitura não poderá realizar uma administração brilhante e nem dotar o municipio dos melhoramentos reclamados. Convem ainda dizer-vos que muitos dos nossos municipes fallam das administrações e allegam a necessidade de outras obras especiaes, sendo elles os primeiros a fugirem á contribuição do seus repectivos impostos, com toda sorte de evasivas e subterfugios. Terminando esta singela exposição, agradeço aos dignos pares desse Conselho as considerações dispensadas ao meu govêrno, em prol da gestão do nosso caro municipio e sirvo-me do ensêjo para apresentar-vos protestos de estima e plena confiança. Saúde e Fraternidade.—O prefeito municipal, (assignado) — ALFREDO DE MIRANDA HENRIQUES.

NOTICIARIO

Quando da passagem da grande ephemeride bahiana de 2 de julho, o sr. presidente do Estado transmittira ao governador da Bahia dr. Góes Calmon, o subsequente despacho de congratulações:

Parahyba, 2—Apresento ao Estado da Bahia, na pessôa de v. exc. as felicitações fraternaes do povo da minha terra pela passagem da memoravel data que hoje os bahianos com tão justo orgulho commemoram. Saudações mui cordiaes *João Suassuna*, presidente do Estado.

O chefe do govêrno bahiano agradeceu nos seguintes termos:

«Francisco Marques de Góes Calmon, governador do Estado da Bahia, tem a honra de agradecer as congratulações de v. exc. pela passagem da gloriosa data bahiana de 2 de julho, apresentando os seus attenciosos cumprimentos a v. exc.».

✠ O sr. dr. Julio Lyra, chefe de policia, recebeu do delegado de Alagôa do Monteiro o seguinte telegramma:

Alagôa do Monteiro, 5—Sabendo da passagem de ladrões de cavallos por este municipio fiz seguir deligencia conseguindo prender cinco desses criminosos, inclusive dois meninos, apprehendendo tambem doze animaes sendo sete roubados no districto de Tavares de Princeza, dizendo os ladrões que os demais lhes pertenciam.

Evadiu-se um ladrão ao avistar a força. Peço determinar o delegado de Princeza para mandar urgente escolta para conduzil-os e tambem os animaes—Tenente Sampaio, delegado.

✠ No dia 29 do mez proximo passado, no logar Conceição, do termo de Souza, os individuos Genesio Paulino e João Paulino assassinaram o popular Raymundo José da Silva, com uma facada na região mamaria esquerda.

O crime foi perpetrado na residencia do sr. João Lôbo, quando se realizava uma *soirée* dansante.

Os criminosos evadiram-se em seguida.

✠ A Chefatura de Policia concedeu salvo-conducto ao sr. Raul Viriato de Freitas para Fortaleza.

✠ O sr. dr. Julio Lyra, chefe de policia, assignou portarias exonerando o cidadão Antonio Barbosa da Silva do cargo de 1.º supplente do sub-delegado de Bahia da Traição e nomeando para substituil-o o cidadão José Freire do Nascimento; exonerando o cidadão Vicente Ferreira de Andrade do cargo de 2.º supplente do delegado de Patos e nomeando para substituil-o o cidadão Fulgencio Domingues Lins.

✠ O dr. juiz de direito do Ingá fez apresentar ao sr. dr. chefe de policia os presos Manuel Fernandes da Silva e João Soares da Silva que vêm aguardar a proxima sessão do jury na Cadeia desta capital.

✠ Sobre a nomeação do agente fiscal João Augusto, recebeu o sr. presidente do Estado os seguintes despachos:

«São J. Rio Peixe, 10—Agradeço-vos sinceramente nomeação agente João Augusto—Manuel Cyrillo».

«S. J. Rio Peixe, 10—Penhorado agradeço v. exc. minha nomeação. Saudações—João Augusto».

✠ Por circular do director geral dos Telegraphos, continúa em vigôr, no proximo trimestre, julho a setembro, o equivalente franco ouro mil tresentos e vinte réis.

✠ Por portaria do director geral dos Telegraphos, de 5 do corrente, foi removido o engenheiro e chefe do districto, Antonio Ramalho da sub-directoria technica, para chefiar o districto deste Estado.

✠ Por circular o director geral dos Telegraphos informa ter sido inaugurada a estação telephonica de Santa Luzia no Estado de Sergipe. Collectora Estancia.

✠ Há na repartição dos Telegraphos telegrammas retidos para: Sargento Pimentel 22.º B. C. Guimarães.

✠ O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 12: Recife trafegou até 4 horas e 30 minutos. A media da demora entre Parahyba e Rio 72 horas; entre Parahyba e norte e o interior do Estado em horas. Linhas bôas.

✠ A rendas dos dias 10 e 11 do Telegrapho Nacional foi de 939$680, que vai ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠ Na petição em que o dr. João de Andrade Espinola, na qualidade de procurador de d. Christina de Oliveira Maia, agente do Correio de Catolé do Rocha, neste Estado, solicitou autorização para assignar o termo de fiança da mesma agente, na importancia de 800$000, o sr. administrador dos Correios proferiu o seguinte despacho de hontem datado: «Deferido, á vista do parecer da Contadoria Baixe-se guia de recolhimento da caderneta e lavre-se o termo de fiança, mediante conhecimento de deposito da mesma, a fim de ser assignado».

✠ A Delegação do Tribunal de Contas em sessão de 10 de julho de 1926, resolveu ordenar o registro dos seguintes pagamentos: 170$000 ao s. Severino Borges; 750$000 ao sr. Hermenegildo Di Lascio; 705$000 ao pessoal da Estação de Monta de Umbuzeiro e 483$333 ao cirurgião-dentista do Patronato Agricola «Vidal de Negreiros», sr. Joaquim Florentino de Medeiros.

Na mesma sessão foi ordenado o registro do adeantamento de 3:450$000. a ser extregue, pela Delegacia Fiscal, ao Delegado do Serviço de Industria Pastoril, sr. Anatolio Djalma, para despesas no 3.º trimestre deste anno.

Foi negado registro á despesa de 186$000, referente a uma folha de diarias do pessoal do Posto de Assistencia Veterinaria, do mez de junho ultimo, por ter sido ordenada em importancia menor que a devida.

Foi convertido em diligencia o julgamento do processo referente a uma conta de Walfredo Guedes Pereira Sobrinho, na importancia de 358$512, de fornecimento feito á Inspectoria Agricola do 7.º Districto.

✠ O expediente de hontem da Prefeitura Municipal constou do seguinte:

Petição da Companhia The Great Western of Brasil Railway — A requerente deve apresentar uma planta dos serviços que pretende fazer.

Idem de Arthur Baptista—Quanto a primeira parte, defiro, pagando o que fôr de direito; quanto a segunda, o requerente deve apresentar uma planta dos predios com os accrescimos que deseja fazer.

Idem de d. Maria Luna Coutinho —A requerente precisa, apresentar uma planta da casa que deseja construir.

Idem do dr. José Rodrigues de Carvalho—Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de Vellozo & C.ª—Officie-se á repartição do Saneamento, solicitando informações sobre o assumpto de que trata a presente petição.

Idem de João Cavalcante de Lacerda Lima—Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de Arlindo Camboim — Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de Carlos de Barros Moreira—Egual despacho.

Idem de Zacharias Vicento — Egual despacho.

Idem de d. Mariana M. de Araújo Braga—Egual despacho.

Idem de Nestor Antonio dos Santos, para construir uma casa de taipa coberta de palha na Estrada de Mandacarú—Ao sr. architecto.

Idem de Paschoal Sette, para abrir uma officina de alfaiate no predio n. 269, á rua Maciel Pinheiro —Ao sr. José Navarro.

Idem de José Cordeiro de Lucena, para fazer da três portas janellas e cimentar a sala de frente da casa n. 235 Avenida Vera Cruz —Ao sr. architecto.

Idem da Standard Oil Company of Brasil, enviando a duplicata da factura de fornecimento de Gazolina — A' secretaria.

Idem de Clarice Bezerra, para conservar aberta as portas de sua pensão á sua Desembargador Trindade n. 18, durante os dias 13 e 17 depois das 24 horas — Pagando as impostos, concedo a licença, devendo ser apresentada a presente petição á repartição Central da Policia para os devidos fins.

Portaria — Censurando a amanuense da Prefeitura, d. Rita de Miranda Henriques, por irregularidade constatadas no termo de exame de chauffeur, lavrado no livro respectivo, no dia 9 do corrente mez, falta em que tem sido o referida funccionaria reincidente. No caso de incorrer a mesma funccionaria em nova falta ser-lhe-á applicada a pena de suspensão.

Idem — Recommendar aos srs. fiscaes providencias no sentido de evitar continuem os proprietarios e inquilinos desta cidade a fazer depositos de areia, barro, escombros, etc. no passeio ou em frente de suas casas, pratica esta, que, infelismente, já se vem tornando abusiva em nossa cidade, aliás com serio inconveniente para o asseio das ruas, visto como, não raro, são os referidos depositos feitos para serem arrastados pelos aguas pluviaes.

✠ Foram inutilizados hontem, 25 litros de leite contendo impuresa, como seja: varios insectos, pertencentes ao sr. José Tolêdo, residente em Entroncamento.

✠ Foram recolhidos á Cadeia Publica, de ordem da chefia de policia, os individuos Manuel Fernandes da Silva, João Soares da Silva e João de Moura, este ultimo vindo do hospital de Sant'Anna, por loucura e os demais da comarca do Ingá, para onde haviam sido requisitados, no sentido de serem submettidos a julgamento, onde respondem por crime de homicidio e ferimentos graves, respectivamente. Ainda foi recolhido, em cumprimento de guia policial do dr. delegado do 2.º districto o individuo João José Feliciano, por motivo de gatunice.

✠ De ordem do sr. dr. chefe de policia, foi transferido da casa de reclusão desta capital, para o hospital de Sant'Anna, o louco Sebastião Gomes da Silva.

✠ Foi posto em liberdade, em virtude da portaria do dr. delegado do 1.º districto, o individuo José Antonio da Silva, anteriormente detido, para averiguações policiaes.

✠ Foram apresentados ao Gabinete de Identificação e Estatistica, a fim de serem identificados, os individuos José Francisco dos Santos, conhecido por José de Moura e Mannel Faustino Mendes, os quaes estão pronunciados e sentenciados, por crime previsto no artigo 294 do Codigo Penal.

✠ Existiam na Cadeia Publica, até sabbado ultimo, 214 reclusos, foram recolhidos 4, teve liberdade 1, foi transferido outro, ficam existindo 216, sendo 6 não arraçoados.

Fôram distribuidas 212 rações, inclusive 18 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados de pernoite.

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 11 horas—Santa Rita, Usina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Alagôa Grande, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú, Pau Ferro, Sapé, Alagôa Nova, Alagoinha, Cuité de Guarabira, Esperança, Lagôa de Roça, Mamanguape, Areia, A ára, Bananeiras, Belem de Gurabira, Borborema, Caiçára, Duas Estradas, Moreno, Natal, Pilões, Pirpirituba, Serra da Raiz, Serraria, Aragagy, Mataraca e S. Miguel da Bahia da Traição.

A's 15 horas— Cabedello e Lucena.

A's 17 horas—Alagôa do Monteiro, Bôa Vista, Cajazeiras, Cochichola, Desterro, Jardim do Seridó, Joazeiro, Malta, Passagem, Patos, Pocinhos, Pombal, Santa Luzia, S. Mamede, Soledade, Souza, Serra Branca, S. João do Rio do Peixe, S. José dos Cordeiros, S. Thomé, S. José das Pombas, S. João do Cariry, S. Sebastião de Umbuzeiro, Sucurú, Taperoá, Teixeira, Serra Redonda, Barra de S. Miguel, Cabaceiras, Camalaú, Caraúbas, Sant'André, Sant'Anna do Congo, Timbaúba de Gurjão, Barra do Juá, Belem de Souza, Bonito de Santa Fé, S. José da Lagôa Tapada, S. José de Piranhas, Princeza, Tavares, Serrinha, Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pedras de Fôgo, Pilar, Salgado, S. Miguel do Taipu, Umbuzeiro e para os Estados do sul do Brasil.

✠ A Camara Official Hespanhola de Commercio e Industria, do Rio de Janeiro, resolveu, por unanimidade, prestar significativa homenagem aos aviadores argentinos por occasião da sua chegada alli e fazer-se representar por membros de sua directoria em todas as festas que se organizarem em honra dos tripulantes do «Buenos Aires».

Tambem ficou resolvido enviar-se aos aviadores Duggan e Olivero o seguinte telegramma:

«A Camara Official Hespanhola de Commercio do Rio de Janeiro sauda os intrepidos irmãos, fazendo fervorosos votos pela feliz terminação do brilhante «raid». Viva a raça».

✠ Na exposição industrial de trabalhos femininos, inaugurada ultimamente em Nova-York, o serviço vocacional de menores dessa cidade apresentou estatisticas que attestam a sua utilidade.

Em 1924 recebeu em serviço 19.430 pedidos de empregos e encaminhou, segundo as suas tendencias, em differentes officios e misteres 9.979 menores.

Foram tambem recebidos nesse anno 10.234 pedidos de pessôas que precizavam de empregados.

A Prefeitura de Nova York consigna no seu orçamento uma verba de 15.000 dollars para a orientação profissional dos menores dessa cidade.

INFORMES COMMERCIAES

A exportação de herva-matte para os paizes do sul augmentou este anno. De facto, no primeiro trimestre, enviamos para o exterior 20.444 toneladas desse producto contra, no mesmo periodo, 18.855 em 1925, 22.212 em 1924, 18.249 em 1923 e 17.752 em 1922. Assim, se as remessas ficaram a quem das de 1924 ultrapassaram a média geral.

O valor correspondente attingio a 25.029 contos contra 23.963 em 1925, 22.639 em 1924, 11.930 em 1923, e 12.353 em 1922.

Convertido em moeda ingleza, esse movimento representa 757.000 em libras 1926, 568.000 em 1925, 569.000 em 1924, 249.000 em 1923 e 386.000 em 1922.

O valor medio por tonelada accusou, porém, diminuição de preços, pois foi de 1:224$ em 1926 contra 1:270$ em 1925, 1:019$ em 1924, 652$ em 1923 e 696$ em 1922.

—

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 10, pela Recebedoria de Rendas:

Vellozo & C.ª—353 fardos de algodão em pluma de 1ª, para Rio, pelo vapor «Bahia».

Seixas Irmãos & C.ª—3 caixas com sabonêtes, para Amarração, pelo vapor «Itaberá».

Os mesmos—3 caixas com sabonêtes, para Fortaleza, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—5 caixas com sabonêtes, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—8 caixas com sabonêtes, para o Pará, pelo mesmo vapor.

Vellozo & C.ª—134 fardos de algodão em pluma de 1ª, para Rio, pelo vapor «Bahia».

Os mesmos—403 fardos de algodão em pluma de 1ª, para Rio, pelo mesmo vapor.

Francisco Cicero de Mello—4 volumes com ferragens, oleo e tinta, para Nova Cruz, pela «Great Western».

Antonio Rabello Junior - 10 atados contendo agua Rabello, para o Ceará, pelo vapor «Itaberá».

Sociedade Anonyma Wharton Pedrosa—149 fardos de algodão em pluma de 1ª, para Rio, pelo vapor «Bahia».

—

Aportou hontem em Cabedello o vapor «Bahia», do Lloyd Brasileiro, procedente do Pará e escala.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres—7 21/32 d.

Inglaterra....	31$346
França	$173
Suissa	1$258
Allemanha	1$545
Italia....	$230
Portugal	$337
Hespanha....	1$034
E. E. Unidos	6$470
Uruguay	6$480
Argentina....	2$625
Belgica	$158

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$545.

Vapores esperados

João Alfredo	Do norte	a	13
Campinas	»	a	14
Itatinga	»	a	16
Sergipe	»	a	18
Maranguape	»	a	20
Itaberá	»	a	23
Itabira	»	a	27
Sergipe	Do sul	a	13
Itabira	»	a	13
Piauhy	»	a	14
Duque de Caxias	»	a	15
Itapema	»	a	18
Rio Amazonas	»	a	26
Minden	— Da Europa	a	21
Alban	— Da America	a	19
Thespis	—	a	30
	— Em agosto		
Professor	— Da Europa	a	3
Justia	— Da America	a	20

Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes especiaes da "A UNIÃO"

Raid New-York — Buenos Aires

ARACATY, 11 — Os aviadores partiram directo para Cabedello. *(A União).*

—

NATAL, 11 — O avião «Buenos Aires» passou por aqui ás 11.10. *(A União).*

—

NATAL, 11—Os aviadores desceram em Cunhaú, neste Estado. *(A União).*

—

RIO, 11—*(Western)*—Os aviadores decollaram de Aracaty ás 7,45 da manhã, rumo de Cabedello. *(A União).*

—

Homenagem aos directores do Lloyd Brasileiro

RIO, 11—(A. A.)—Realizou-se no Copacabana Palace Hotel o banquete que os elementos mais representivos do commercio, da industria e da agricultura nacionaes offereceram aos srs. Cantuaria Guimarães e Andrade Figueira, directores do Lloyd Brasileiro. Esse banquete, diz o «Jornal do Commercio», constituiu verdadeira consagração aos serviços prestados pelos homenageados ás forças vivas do paiz na direcção do Lloyd. Além dos representantes de cerca de trezentas firmas commerciaes delle participaram todos os ministros de Estado, o alto mundo official, diplomatas, politicos, etc. Ao «champagne» o sr. Affonso Viseu discurso offerecendo o banquete e expondo os motivos da homenagem que eram coroar a obra monumental do actual director do Lloyd Brasileiro reerguendo essa empresa. O orador fez o historico do Lloyd Brasileiro de outr'ora e o Lloyd Brasileiro de hoje e concluiu exaltando a acção do sr. Cantuaria Guimarães e felicitando o govêrno federal. Fallou depois o sr. Francisco Passos, presidente do Centro Industrial que fez o elogio da obra dos srs. Cantuaria e Andrade Figueira, obra essa que constitue valioso feito a ser inscripto com lettras de destaque como activo e intenso trabalho de restauração financeira e consolidação economica para se assignalar na historia patria e que se concluiu no actual govêrno. Concluiu levantando o brinde de honra ao sr. Arthur Bernardes, acompanhado por todos os presentes Fallou por fim o sr. Cantuaria Guimarães que agradecendo disse: «Assegurando as normas actuaes de propriedade mantidas pelo Lloyd que só dependerão do commercio e da industria, brindamos aos representantes aqui reunidos fazendo votos pelo progresso crescente dessas classes conservadoras, base segura do desenvolvimento e grandeza do Brasil».

—

ULTIMA HORA

Em torno da tabella Lyra

RIO, 12—*(Western)*—A Camara recusou o requerimento de urgencia para a incorporação da Tabella Lyra. *(A União).*

—

Ferias

RIO, 12 — *(Western)* — O Conselho Nacional do Trabalho approvou a regulamentação do decreto que concede ferias aos empregados do commercio e operarios. *(A União).*

—

O cambio

RIO, 12 —*(Western)* — Os bancos negociaram hoje com a taxa de 7 25/32, sendo os vales, ouro, fornecidos para a Alfandega á razão de 3$506. *(A União).*

—

O sr. Washington Luis em Recife

RIO, 12 — *(Western)* — Os jornaes publicam telegrammas de Recife informando que o futuro presidente, sr. Washington Luis, visitou hontem a Egreja da Penha e a Basilica do Carmo, seguindo então para a Usina Tiuma onde esteve nos canaviaes, verificando a canna atacada do «mosaico».

O sr. Washington Luis regressou ás 13 horas á capital onde almoçou na intimidade do governador Sergio Lorêto.

A's 15 horas s. exc. passeou pelo Capibaribe e visitou as Docas.

A' noite effectuou-se um grande banquete. *(A União)*

—

Pelo ensino publico

RIO, 12 — *(Western)* — O doutorando Alvaro Ribeiro que tivera o seu diploma medico retido por deliberação do sr. Rocha Vaz, em virtude do do discurso irreverente pronunciado na collação de grão, obteve «habeas-corpus». *(A União).*

—

Os mercados

RIO, 12 — *(Western)* — O algodão foi negociado, hoje sob a base de 22$000 pelos dez kilos.

Assucar 61$500 pela sacca de sessenta kilos. *(A União)*

—

O «raid» New York — Rio — Buenos Aires

RIO, 12 — *(Western)* — O avião «Buenos Aires» não conseguiu decollar devido aos ventos fortes, adiando a partida para amanhã. *(A União)*

RIO, 12 — *(Western)* — Os aviadores foram forçados a descer em Cunhaú devido aos fortes ventos que encontraram.

O apparelho está em perfeito estado.

Os aviadores Olivero e Duggan jantaram com o intendente de Canguaretama, para onde seguiram após a amerissagem em Cunhaú. *(A União)*

—

Pelo Ministerio da Fazenda

RIO, 12 —*(Western)* — Respondendo a uma consulta, o ministro da Fazenda declarou que o agente fiscal sr. Armando Norat está sujeito aos descontos do decreto n. .... 14.663, artigo 8.º, numeros 1 e 2. *(A União).*

—

Reforma na Marinha

RIO, 12—*(Western)*—Foi reformado o almirante Gomes Pereira, ex-ministro da Marinha. *(A União).*

—

Suicidio de uma actriz

RIO, 12 - *(Western)* — Suicidou-se, atirando-se ao mar, a conhecida actriz brasileira Nina Sansi, que já fôra muito applaudida em Paris. *(A União).*

—

Inauguração do novo prado do Jockey Club

RIO, 12 —*(Western)* — Foi inaugurado hontem o novo prado do «Jockey Club», nos terrenos da Lagôa Rodrigo de Freitas. A renda dos portões attingiu a 100 contos, subindo as apostas á importancia de 475 contos. *(A União).*

O dia militar

Commando do 1º Batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba. Quartel á praça Pedro Americo, 12 de julho de 1926.

Serviço para o dia 13 (terça-feira).

Fiscaliza o serviço de dia ao batalhão, o sr. 1.º tenente Lima; ronda á guarnição, 1.º sargento Isenel; dia ao batalhão, 2.º sargento Bernardo; guarda da Cadeia 3.º sargento Grrcio e soldado João Leite; guarda de palacio, cabo Xavier de Sá; guarda do quartel, cabo Augusto de Souza; reforço do Thesouro, soldado Severino Bernardo; ordem ao C.G., cabo corneteiro Belmiro; piquete soldado tambor corneteiro, Manuel Rodrigues.

Uniforme 5.º (kaki). Boletim numero 193.

Para conhecimento do Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

EXPULSÃO: Foi expulso do estado effectivo do Batalhão, de accordo com o art. 145 do Regulamento da Força, o soldado João Dionisio de Paiva. (Boletim do Commando Geral numero 193).

PASSAGEM DO COMMANDO — Nesta data por determinação do sr. tenente-coronel commandante geral, passo o commando deste batalhão ao sr. major graduado Rodolpho Athayde.

(Ass.) Joaquim Henriques de Araújo, capitão commandante interino.

COMMANDO DE BATALHÃO—Assumo nesta data por determinação do sr. tenente coronel commandante geral, o commando deste batalhão, recebendo-o do sr. capitão Joaquim Henriques de Araújo, visto ter regressado do interior do Estado onde me achava a serviço.

FISCALISAÇÃO—Assuma interinamente a fiscalisação deste batalhão, o sr. capitão Joaquim Henriques de Araújo, ficando dispensado das mesmas funcções o sr. capitão Camillo Ribeiro.

COMMANDO DE COMPANHIA—Reassuma o commando de sua sub-unidade o sr. capitão Camillo Ribeiro, ficando dispensado das mesmas funcções o sr. 1º tenente Antonio Pereira de Lima.

(Ass.) Major graduado Rodolpho Athayde, commante.

Rendas publicas

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 12 DE JULHO DE 1926

Demonstrado até o dia 11		70:327$650
RENDA DO DIA 12		
Exportação....	3:162$946	
Renda interna....	3:966$108	7:129$054
DEPOSITOS		
Santa Casa	275$804	
Municipio da Capital	89$000	
Asylo de Mendicidade	5$242	370$046
		7:499$100

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Decreto n. 1.436, de 10 de julho de 1926

Abre o credito da importancia de um conto de réis (1:000$000) em supprimento á verba consignada na lei n. 628, de 5 de dezembro de 1925.

Doutor João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, tendo em vista a demonstração que, acompanhada do officio n. 10 de 1.° do corrente, que lhe foi offferecida pela inspectoria do Thesouro, usando da attribuição que lhe confere o art. 36 § 1.° da Constituição Estadual e na conformidade da auctorisação contida no art. 3.°—alinea III—da lei sob n. 628, de 5 de dezembro de 1925,

DECRETA:

Art. 1.°—Fica desde já, aberto o credito da importancia de um conto de réis (1:000$000) em suprimento á verba consignada no § 6.°, da lei sob n. 628, de 5 de dezembro de 1925—Segurança Publica—(Delegacias e postos policiaes, expediente e asseio).

Art. 2.°—Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 10 de julho de 1926, 38.° da proclamação da Republica.

(Ass.) JOÃO SUASSUNA

Expediente do govêrno do dia 7 de julho de 1926.

Portarias:

O presidente do Estado resolve exonerar dona Zilda Varandas do cargo de adjunta da cadeira do sexo masculino do grupo escolar «Padre Ibiapina», da cidade de Itabayana.

Officios:

Sr. inspector da Alfandega deste Estado:

Tendo a Empresa Tracção, Luz e Força requerido a este govêrno que requisitasse dessa Inspectoria a auctorização necessaria para promover o despacho dos materiaes constantes do conhecimento annexo, com a taxa a que tem direito, nos termos do art. 7° da Lei Federal n. 4440, de 31 de dezembro de 1921, e Solução da Consulta n. 73, do Diario Official de 9 de agosto de 1913, n. 183, a folhas 11.525,—venho transmittir a v. s. o pedido em questão com os documentos que instrúem, afim de ser tomado na devida consideração, cumprindo a este govêrno informar que a requerente é concessionaria do serviço de luz e tracção electricas, nesta capital.

O material constante do mencionado conhecimento destina-se á conservação dos serviços da mesma empresa.

Sr. dr. Inspector do Thesouro:

Remettendo-vos a inclusa relação enviada a esta presidencia pela chefia do 2° districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Sêccas, referente ás despezas realisadas no mez de maio findo, com os serviços de perfuração de poços, no municipio de Bananeiras, na importancia de tresentos e cincoenta e seis mil e quinhentos réis (356$500), recommendo-vos providencieis no sentido de ser entregue ao pagador do referido districto, sr. Carlos Cordeiro da Rocha, a mencionada importancia, para liquidação das prefaladas despezas.

Sr. dr. inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser abonada, por intermedio da Mesa de Rendas de Pilar, a importancia de quinhentos e quinze mil réis (515$000), ao commandante do destacamento da Força Publica local, uma vez que desertou o cabo encarregado do pagamento, conduzindo essa importancia e as praças restantes precisam receber o soldo que lhes falta, conforme vereis do documento junto.

Ao mesmo:

Remetto-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins, o incluso extracto do ponto dos funccionarios e professores da Escola Normal, referente ao mez de junho p. findo.

Ao mesmo:

Declaro-vos que approvo, para os effeitos legaes, o acto emanado do inspector administrativo local nomeando o cidadão Severiano Baptista Lins de Albuquerque para exercer, interinamente, o cargo de adjunto da cadeira do sexo masculino do grupo escolar «Padre Ibiapina», da cidade de Itabayanna.

Sr. Francisco Pereira de Miranda, engenheiro encarregado do deposito de material das Obras Contra as Sêccas em Alagôa Grande:

Solicito vossas providencias no sentido de ser entregue ao cidadão Manuel de Sousa Lima, prefeito do municipio de Picuhy, o material constante da relação junta, o qual se destina a serviços de utilidade publica, em estradas do referido municipio.

Exmo. sr. ministro do Estado da Justiça e Negocios Interiores:

Tenho a honra de passar ás mãos de v. exc. os inclusos relatorios da Sociedade de Artistas Operarios Mechanicos e Liberaes, desta capital, referentes aos annos de 1921 a 1924, devidamente documentados, com os quaes a dita sociedade requer de v. exc. as necessarias providencias no sentido de lhe ser paga, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, a subvenção annual de rs. 10:000$000 (dez contos de réis), a que se julga com direito, de conformidade com o Decreto Federal n. 10 106, de 5 de março de 1913.

Scientifico a v. exc. que, de facto, a sociedade alludida funcciona regularmente e mantem as escolas allegadas nos seus relatorios, prestando, assim, grandes beneficios á população operaria infantil.

Aproveito-me do ensejo para reiterar a v. exc. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Sr. superintendente da Estrada de Ferro «Great Western».

Requisito-vos, por conta do Estado dois (2) carros de segunda classe, afim de conduzir praças desta capital a Campina Grande.

Circulares.

Sr. prefeito do municipio de Campina Grande:

Havendo este govêrno, nos termos da Constituição Estadual, de proceder á leitura de sua mensagem, perante a Assembléa Legislativa, e precisando dedicar um capitulo da mesma á vida de todos os municipios do Estado, solicito vossas providencias no sentido de ser remettido a esta presidencia um circumstanciado relatorio do movimento administrativo e financeiro dessa communa, durante o ultimo semestre deste, devendo ser enviado até o dia 1° de agosto vindouro, conforme preceitúa o § unico do art 39 da lei n. 424, de 28 de outubro de 1915.

Igual a todos os srs. prefeitos do interior do Estado.

—

Expediente do govêrno do dia 8 de julho de 1926.

Officios:

Sr. director geral da Instrucção Publica:

Declaro-vos que approvo, para os effeitos legaes, o acto emanado dessa directoria nomeando a professora normalista d. Anna Lins Fialho para reger, interinamente, a cadeira elementar mista do povoado Pilões, do municipio de Bananeiras.

Exmo. sr. governador do Estado de Alagôas—Maceió:

Accusando o recebimento da circular de v. exc. n. 3.085, de 23 de junho p. findo, á qual acompanhou um mappa de estatistica criminal, organisado pelo Gabinête de Identificação desse Estado, tenho o prazer de devolver com o presente, devidamente preenchido, o referido mappa, conforme solicitação de v. exc. em a supracitada circular.

Aproveito-me do ensejo para reiterar a v. exc. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

—

Expediente do govêrno do dia 8 de julho de 1926.

Portarias:

O presidente do Estado resolve nomear dona Judith Elisabeth Espinola Moreira para exercer, interinamente, o cargo de inspectora do grupo escolar «D. Pedro II», servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O presidente do Estado, confórme proposta do sr. dr. chefe de Policia, contida em o officio sob n. 532, de 7 do corrente, resolve exonerar o cidadão José Freire do Nascimento do cargo de sub-delegado da Circumscripção de Bahia da Traição, do districto de Mamanguape.

O presidente do Estado, confórme proposta do sr. dr. chefe de Policia, contida em officio sob n. 532, de 7 do corrente, resolve nomear o cidadão Manuel Avelino para exercer o cargo de sub-delegado da Circumscripção de Bahia da Traição, do districto de Mamanguape.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Sizenando de Oliveira, juiz de direito da comarca de Guarabira, tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação prestada pelo Superior Tribunal de Justiça, resolve conceder-lhe seis (6) mezes de licença, sendo: tres (3) mezes com o ordenado por inteiro e tres (3) mezes com a metade do ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

O expediente do govêrno do dia 9 de julho de 1926.

Portarias:

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de Policia, resolve crear, por conveniencia do serviço policial, a subdelegacia de Policia da Circumscripção de S. Francisco, pertencente ao districto de Sousa, com os seguintes limites: partindo do sitio Cacimbinha, seguirá pelo riacho Chabocão, com todas as aguas pendentes, inclusive a Serra do Commissario.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de Policia, resolve nomear o cidadão Francisco das Chagas Chicó para exercer o cargo de sub-delegado da Circumscripção de São Francisco, pertencente ao districto de Sousa, creada por portaria desta data.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Severino Alves Moreira para exercer, interinamente, o cargo de escrivão de casamentos do termo de Sapé, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Secção Livre

«União de Moços Catholicos» — De ordem do acad. Euclides Mesquita, presidente desta sociedade, são convidados todos os consocios a comparecerem á sessão extraordinaria, que se realizará no dia 14 deste, á 19 horas, na séde da União de Moços Catholicos, e na qual têm de ser resolvidos assumptos de relevancia.

Parahyba, 13 de julho de 1926 — Antonio Lustoza Cabral, 1° secretario.

—

Estatutos do America Foot-Ball Club

(Continuação)

g) concorrer por todos os meios para o progresso moral e material do Club, zelando com dedicação o bom nome e interesse do mesmo.

CAPITULO V

DAS FALTAS E SUAS PENAS

Art 17—Três são as penas a que estão sujeitos os socios do Club:

1.°—censura.
2.°—suspensão.
3.°—eliminação.

1—Incorrem na pena de censura os socios que commetterem as primeiras faltas leves a juizo da directoria.

Esta pena será applicada em sessão de directoria, constando da respectiva acta e sendo publicada no quadro da séde social por cinco dias.

2.°—Incorrem na pena de suspensão:

a) os que se portarem de modo inconveniente na séde social ou em qualquer logar em que o Club esteja representado officialmente;

b) os que perturbarem as festas, jogos, treinos e outros exercicios de Clubs congeneres, mediante queixa do prejudicado ou de qualquer director do Club que haja presenciado o facto;

c) os que desrespeitarem as ordens da directoria ou dos directores e infringirem as disposições destes Estatutos e regulamentos internos;

d) os que perturbarem as festas, jogos, treinos e outros exercicios do Club;

e) os que perturbarem as sessões da directoria e da Assembléa geral;

f) os que desacatarem qualquer pessôa no recinto social ou no campo de exercicios, e desrespeitarem ou desobedecerem aos director e vice-director de desportos, e capitães nos jogos, treinos e exercicios;

g) os que já tendo duas censuras reincidirem.

3.°—Incorrem na pena de eliminação do Club;

a) os que devendo três mensalidades não satisfizerem o pagamento no prazo de 30 dias da data do aviso que lhe der o thesoureiro;

b) os que foram acceitos socios sem os requisitos exigidos nestes estatutos, mediante falsas informações fornecidas á directoria;

c) os que promoverem ou tomarem parte em qualquer aggressão physica a qualquer pessôa no recinto social, campos e outros logares em que o Club esteja representado officialmente;

d) os que extraviarem receitas, moveis, utensilios de exercicio, livros e outros effeitos do Club;

e) os que tentaram enfraquecer e despreigiar o Club, depondo contra o seu credito e honorabilidade, promovendo disturbios, fazendo desharmonia entre os socios e os incitando a retirarem se do Club;

f) os que deixarem de satisfazer os compromissos assumidos de qualquer fórma para com o Club ou os damnos por que fôrem julgados responsaveis;

g) os que soffrerem pena publica por causas deshonrosas;

h) os que já tendo soffrido três suspenções, reincidirem.

Art. 18—A pena de eliminação será sempre applicada pela Assembléa Geral, mediante representação da directoria, salvo o caso da letra *a* do paragrapho 3.°, do art. anterior, que compete á directoria.

Art. 19—Os socios eliminados pela Assembléa Geral jamais serão readmittidos ao Club, e os que fôrem pela directoria sómente gosarão duma readmissão mediante o pagamento de nova joia ou das mensalidades que ficaram devendo quando essa importancia fôr superior á joia.

Art. 20—A suspenção será de 10 a 30 dias a juizo da directoria. Emquanto suspenso não fica o socio isento do pagamento das mensalidades mas sim privado de seus direitos.

CAPITULO VI

DA ADMINISTRAÇÃO DO CLUB

Art. 21—A administração do Club será confiada a uma directoria eleita annualmente em Assembléa Geral ordinaria, por escrutinio secreto.

Parag. unico—A directoria compõe-se de 12 membros: Presidente, vice-presidente, 1.° secretario, 2.° secretario, orador, thesoureiro, vice-thesoureiro, director de desportos, vice-director de desportos, bibliotecario, vice-bibliotecario, e o presidente do Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal é composto de mais 3 membros com caracter consultivo, funccionando sem direito o de voto junto á directoria.

Art. 22—Os cargos da directoria só podem ser occupados por socios maiores de 21 annos, e não podem ser accumulados.

Art. 23—São funcções collectivas da directoria, exercida sempre em sessão e de accôrdo com a maioria dos seus membros:

a) deliberar sobre todos os assumptos sociaes, dirigindo e administrando os interesses e bens do Club e promovendo o seu desenvolvimento e progresso.

b) observar e fazer observar os presentes estatutos, leis e decisões da Assembléa Geral;

c) resolver sobre a admissão de socios e as penas a que estão sujeitos, observadas as prescripções destes estatutos;

d) instituir os diversos desportos e dar-lhes regulamento;

e) orçar e autorisar todas as despesas precisas para a manutenção e desenvolvimento do Club;

f) designar os socios que tem de exercer cargos interinos na directoria em caso de impedimento dos effectivos;

g) decidir os casos urgentes omissos nestes estatutos *ad referendum* da Assembléa Geral;

h) admittir e demittir os empregados do Club e marcar-lhes ordenado, mediante propostas do presidente do Conselho Fiscal;

i) expedir convites ás autoridades publicas, sociedades congeneres ou não, familias da relações dos socios para as festas que o Club promover;

j) nomear dois delegados do Club junto á Liga Desportiva Parahybana, de accôrdo com os estatutos desta.

Art. 24—A directoria reunir-se-ha tantas vezes quantas as precisas para o bom andamento dos interesses do Club, devendo, entretanto, fazer pelo menos duas sessões mensaes.

Art. 25—As sessões da directoria funccionarão com a presença minima da metade e mais um dos seus membros, e suas resoluções serão tomadas por maioria dos presentes.

(Continúa)

—

PIANO

Vende-se — Um piano, em perfeito estado. Quem pretender comprar póde se dirigir á rua da Republica n°. 174. (7—12)

—

Fallencia do commerciante Aureliano Cavalcanti, da povoação de Passagem, deste termo e comarca de Patos — AVISO AOS INTERESSADOS — De conformidade com o art. 126 da Lei n. 2024 de 17 de dezembro de 1908, e demais disposições em vigor, na qualidade de liquidatario da massa fallida do commerciante Aureliano Cavalcante, da povoação de Passagem, deste termo, faço saber a quem interessar possa e, especialmente, a Standard Oil Company of Brasil, com agencia na capital deste Estado, que deverá ser vendida, em leilão publico, a quem mais der e maior lanço offerecer, no dia 26 de julho proximo vidouro, ás 12 horas, na povoação de Passagem, o immovel hypothecado a mencionada Companhia Standard Oil Company of Brasil, que é o seguinte: «Uma casa de tijollo, em terreno proprio, com quarenta e dois palmos de frente, tendo nesta três janellas e uma porta, com terrasso para o nascente, em branco, sem calçada e sem muro, avaliada em 5:000$000». E para que chegue a noticia a todos quantos possa interessar, faço o presente. Assim, quem quizer arrematar o dito immovel hypothecado, compareça no dia, hora e lugar acima declarados. Patos, 27 de junho de 1926—O liquidatario Francisco Florido de Souza.

(1—1)

Fallencia de Aureliano Cavalcanti, da povoação de Passagem do termo de Patos — Aviso aos interessados — O abaixo assignado, liquidatario da massa fallida do commerciante Aureliano Cavalcanti, da povoação de Passagem, assumindo nesta data, o exercicio de seu cargo, declara para os devidos effeitos, de accôrdo com o disposto no art 186 § 4.° da lei n. 2024 de 17 de dezembro de 1908, que o jornal destinado á publicação dos actos officiaes da liquidação da fallencia, é a «A União» que se edita na capital do Estado da Parahyba, e diariamente se acha á disposição dos interessados no escriptorio do fallido na povoação de Passagem deste termo. Povoação de Passagem do termo de Patos, 27 de junho de 1926. O liquidatario, *Francisco Florido de Souza.*

(1—1)

—

Fallencia de Aureliano Cavalcanti, da povoação de Passagem, do termo de Patos — Aviso aos interessados — De conformidade com o disposto no art. 126 da lei n. 2024 de 17 de dezembro de 1908, faço saber a quem interessar possa que deverá ser vendido em leilão publico ás doze horas do dia vinte e sete de julho proximo vindouro, na povoação de Passagem, deste termo, uma casa de tijollos, medindo quarenta e dois palmos de frente, tendo nesta tres janellas e uma porta, com um pequeno terraço do lado do nascente, em branco, sem calçada e muro, edificada em terreno proprio, sita na povoação de Passagem, deste termo, pertencente á massa fallida de Aureliano Cavalcanti, e hypothecada pela quantia de cinco contos de réis á Standard Oil Company of Brasil, agencia na capital neste Estado. Povoação de Passagem do termo de Patos, 27 de junho de 1926. O liquidatario, *Francisco Florido de Souza.*

(1—1)

Fallencia de Aureliano Cavalcanti, da povoação de Passagem, do termo de Patos—Aviso aos credores—O abaixo assignado, liquidatario da massa fallida do commerciante Aureliano Cavalcanti da povoação de Passagem, avisa aos interessados, de accôrdo com o art. 86 § 1.° da lei das fallencias, que os credores admittidos á fallencia, pelo doutor juiz de direito, são os constantes do quadro geral abaixo:

Credores com privilegio sobre todo o activo: A Fazenda Estadual — Patos — Imposto 362$960

Credor com privilegio sobre immoveis: Hypothecario:

Standard Oil Co. of Brasil — Par.ª — Consignação .... 5.000$000

Credores chirographarios:

Severino Gomes Pereira — Passagem—Patos

Transacções commerciaes 911$000

José Martins — Passagem — D.ᵐ por emprestimo .... 1:090$000

Severino Motta — Patos — D.ᵐ por emprestimo .... 3:000$000

Dyonisio Clemente de Farias—Patos—Transacções commerciaes 2:456$320

Francisco Affonso & C.ª Camp.ª Grande, idem, idem, 8:394$840

Justino de Souza & C.ª — Rio de Janeiro, idem, idem, 5:600$000

Manuel Belmiro da Silva—Passagem, idem, idem, ... 810$000

Standard Oil Co. of Brasil — Parahyba, idem, idem, 305$140

José Felix Carolino—Patos, idem, idem, 4:624$900

Marques de Almeida & C.ª —Camp.ª Grande, idem, idem, 4:069$070

João Marques de Almeida —Patos, idem, idem, ... 8:200$000

José Ferreira de Mello — Camp.ª Grande, idem, idem, 3:687$630

Andrade Costa & C.ª—Recife, idem, idem, 8:201$000

Moreira & C.ª — Recife — Transacções commerciaes .... 1:232$000

Severino Moraes Araújo — Campina Grande, idem, idem, 4:249$000

José Lopes & C.ª — Recife —idem, idem, 3:496$000

Oscar Alexandre Pinto—Recife—D.ᵐ por emprestimo .... 14:000$000

José Pedro da Silva—Camp.ª Grande—Tr. commerciaes .... 413$000

Florentino Nobrega & C.ª —Parahyba, idem, idem, ... 500$000

Povoação de Passagem do termo de Patos, 23 de junho de 1926. O liquidatario, *Francisco Florido de Souza.*

(1—1)

Editaes

EDITAL.—O dr. Isaac Leão Pinto, juiz de direito da comarca de Itabayana etc. Faço saber aos que virem o presente edital que me tendo requerido a firma commercial, desta praça, M. Augusta de Carvalho uma concordata preventiva, devidamente instruida depois de ouvido no prazo de quarenta e oito horas o dr. curador das massas fallidas, e encerrados os livros «Diario» e «Copiador de Cartas», designei o dia dez de agosto proximo, ás 11 horas, no Paço Municipal, desta cidade, para a Assembléa de Credores, ordenando que se affixasse edital no logar do costume e publicado no jornal official «A União» e nomeei commissarios os negociantes Antonio Borba de Mello, Manuel Faustino da Silva e dr. João Ursulo. A firma concordataria faz a proposta aos seus credores para pagamento geral de seus debitos a razão de vinte cinco por cento com o espaço de quatro, oito e doze mezes da data da sentença homologatoria em quotas proporcionaes aos debitos verificados, offerecendo como garantia a propria massa. Dado e passado nesta cidade de Itabayana 10 de julho de 1926. Eu João Baptista Lins d' Albuquerque, escrivão subscrevo. — *Isaac Leão Pinto.*

(1—1)

Edital de concurso—Pelo presente edital, com o prazo de vinte dias, a contar desta data, estão abertas na Repartição Central da Policia as inscripções para o concurso destinado a preencher o cargo de encarregado de Estatistica deste Gabinete, vago com a exoneração do funccionario que o exercia.

Os interessados deverão juntar a petição sellada e dirigida ao dr. Chefe de Policia os docs. seguintes: attestado de vaccina e de não soffrer molestia contagiosa, carteira de identidade, certificado de ser ou não reservista do exercito e attestado de conducta da auctoridade do districto em que residir;

Estão isemptos do 1.° e ultimo docs. os funccionarios da Policia,

O concurso constará das materias: Portuguêz, Geographia do Brasil, Francez, Arithmetica até proporções, Redacção official e Dactyloscopia.

Outros informes de que precisem os interessados, deverão ser solicitados nesta repartição.

Parahyba, 7 de julho de 1926 *J. Dias Junior*, director,

(6—20)

—

Repartição do Saneamento da Parahyba — Aviso n. 6—Pennas d'agua provisorias—De ordem do engenheiro desta Repartição do Saneamento da Parahyba, aviso aos srs. proprietarios que tenham pennas d'agua provisorias que no proximo dia 3, será iniciada por esta Repartição a ligação de pennas definitivas, ficando os mesmos responsaveis pelo pagamento das despesas que se fizerem com material e mão de obra (trecho interno), isentando-se porem, do pagamento da taxa de ligação.

Contadoria, 30 de junho de 1926. O guarda-livros, *Oscar Pereira Brandão.*

(4—5)

—

Prefeitura Municipal—Edital n. 12—Tendo o sr. José Motta da Silveira, residente em Itabaianna, deste Estado, depositado em dois compartimentos do mercado Tambiá, grande quantidade de farinha de mandioca, desde o dia 22 de julho de 1925, sem que mais apparecesse para pagar os respectivos alugueis, convido, de ordem do sr. Prefeito da Capital, o mesmo sr. José Motta da Silveira, para, dentro do praso de 15 dias contados desta data, vir pagar a importancia correspondente aos alugueis dos referidos compartimentos, seb pena de ser feita a cobrança, por via executiva.

Secretario da Prefeitura da Parahyba. 6 de julho de 1926. *Anisio Borges M. de Mello.* secretario.

(2—6)

—

Edital—Escola Normal—De ordem do sr. director da Escola Normal, faço publico que no dia 23 do corrente mez, pelas 13 horas, terão inicio as provas do concurso para preenchimento da 2.ª cadeira de Pedagogia e Pedologia deste estabelecimento.

Para o referido concurso está inscripto um unico candidato, o monsenhor dr. Pedro Anisio Bezerra Dantas.

Secretaria da Escola Normal, 1 de julho de 1926. O secretario, *Mauricio Furtado.*

—

Repartição da Saneamento da Parahyba- Aviso n. 8—Secção d'agua—De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, aviso aos srs. proprietarios, que os operarios habilitados á executar quaesquer trabalhos na canalisação d'agua, dentro da propriedade, estão munidos de certificados, com a assignatura do engenheiro director, cuja apresentação deverá ser exigida antes do inicio do trabalho a executar, de accôrdo com o art. 24 do Regulamento Geral.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 3 de julho de 1926 O guarda-livros, *Oscar Pereira Brandão.*

(7—15)

—

Repartição do Saneamento da Parahyba Aviso n. 9—Secção d'agua—De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, chamo a attenção dos srs. concessionarios de pennas d'agua para o que determina o art. 54 e seus paragraphos, em seguida transcriptos:

Qualquer damno, contaminação directa ou indirecta d'agua, fraude ou modificação occasionados nos hydrometros, hydrantes, canalisações geraes ou derivações, em casos não previstos neste Regulamento, sejam propositaes ou inadvertidos, ou tentativas provadas, sujeita o infractor, (empresas, companhias ou particulares), á multa de 50$000 a 200$000 e aos pagamentos do concerto e do consumo d'agua provavel, resultante da fraude.

§ 1.°—Considera-se tentativa de fraude o quebramento do sello do hydrometro.

§ 2.°—Quando a infracção se der dentro da propriedade, o proprietario, em ultimo recurso, responde pela infracção.

§ 3.° — As empresas, companhias ou patrões, de um modo geral, respondem pelas infracções causadas pelos seus súbordinados, quando praticadas a serviço d'aquelles.

§ 4.° — Embora o pagamento das multas e das despezas subrevenientes a qualquer irregularidade seja feito pelos proprietarios ou pelos patrões, a Repartição, a pedido dos mesmos, promoverá a prisão dos que propositalmente praticarem as infracções no intuito de prejudicar os responsaveis pelo serviço.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 3 de julho de 1926. O guarda-livros, *Oscar Pereira Brandão.*

(6—15)

—

Recebedoria de Rendas—Edital n. 18—Industria e profissão—De ordem do cidade Administrador desta repartição, faço publico para conhecimento dos senhores contribuintes do imposto de industria e profissão referente ao corrente exercicio, que, até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, a prestação unica dos de importancias não exedentes a cem mil réis (100$000), bem como a 2.ª prestação dos maiores de quinnhentos mil réis .... (500$000) a um conto de réis (1:000$000), de accôrdo com a nota -B- do orçamento vigente.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 2 de julho de 1926. *Heraclio Siqueira*, chefe de secção.

—

Recebedoria de Rendas--Edital n. 39--Convida os contribuintes do imposto sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta Capital e Cabedello—De ordem do sr. Administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos senhores contribuintes que se receberá, até o ultimo dia util deste mez, a 2.ª prestação dos impostos sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta Capital e Cabedello, em favor da Santa Casa de Misericordia, de importancias superiores a cem mil réis .... (100$000).

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 2 de julho de 1926. *Heraclio Siqueira*, chefe de secção.

"A Previdente"

Scientifico que foi contestado por edade o socio inscripto Laudelino Cesar, da 1.ª série, devendo no prazo de 90 dias apresentar certidão de edade ou retirar a joia.

Scientifico que falleceu a socia d. Silvana da S. Coêlho Vinagre, da 1.ª e 2.ª series, cujo obito tomou os ns. 437 e 121.

Scientifico tambem que foi eliminada no obito 421, da 1.ª serie, por falta de pagamento, a socia d. Etelvina Rodrigues de Oliveira.

Scientifico que fôram eliminados por falta de pagamento do obito 422 os socios José Francisco de Moura e Silva, Vicente Ferraz de Lima, Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão, João de Azevêdo Soares, Alberto Moreira Passos e d. Apolinaria Henrique Tavares de Mello.

Quadro de Observação

D. Etelvina Rodrigues de Oliveira, 43 annos, casada, residente em Esperança, readmissura 1ª serie.

Manuel Soares de Oliveira, 29 annos, casado, residente em Serraria. 2ª serie.

D. Maria Soares de Oliveira, 20 annos, casada, residente em Serraria 2ª serie.

D. Antonia Jardelina da Silva, 40 annos, casada, residente em Picuhy. 2.ª série.

Cezar Pinheiro de Oliveira Lima, 20 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª serie.

Laudelino Cezar, 46 annos, casado, residente nesta capital, 2.ª serie.

José Thomaz de Lima, 30 annos, casado e residente em Picuhy, 2.ª série.

D. Tertulina Amelia de Medeiros, 31 annos, casada, residente em Picuhy, 2.ª série.

Chamadas:

1.ª série

421	sem	multa até	20	de junho
421	com	»	10	» »
422	sem	»	5	» »
422	com	»	25	» »
423	sem	»	20	» »
423	com	»	10	» julho
424	sem	»	5	» »
424	com	»	25	» »
425	sem	»	20	» »
425	com	»	10	» agosto
426	sem	»	5	» »
426	com	»	25	» »
427	sem	»	20	» »
427	com	»	10	» setembro
428	sem	»	5	» »
428	com	»	25	» »
429	sem	»	20	» »
429	com	»	10	» outubro
430	sem	»	5	» »
430	com	»	25	» »
431	sem	»	20	» »
431	com	»	10	» novembro
432	sem	»	5	» »
432	com	»	25	» »
433	sem	»	20	» »
433	com	»	10	» dezembro
434	sem	»	5	» »
434	com	»	25	» »
435	sem	»	20	» »
435	com	»	10	» janeiro
436	sem	»	5	» »
436	com	»	25	» »
437	sem	»	20	» »
437	com	»	10	» fevereiro
438	sem	»	5	» »
438	com	»	25	» »

2.ª série

121	sem	multa até	8	de julho
121	com	»	28	» »

Quota annual:

1.ª e 2.ª series

Sem multa até 30 de junho
Com » » 31 » dezembro

Secretaria d'«A Previdente», em 28 de junho de 1926.

Manuel José da Cunha, 1.º secretario.

—

Repartição do Saneamento da Parahyba-- aviso n. 4 --Installações de esgotos--De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, chamo a attenção dos srs. proprietarios intimados por esta Repartição e pela Hygiene Estadual, para o que determina o artigo 118, do Regulamento Geral, abaixo transcripto:

«A habitação de qualquer predio será interdicta, se o proprietario não attender a duas intimações das auctoridades competentes, para se proceder ao levantamento da planta do predio e ás novas installações d'agua e esgotos».

Contadoria, em 30 de junho de 1926. O guarda-livros, *Oscar Pereira Brandão.*

(10—15)

—

Repartição do Saneamento da Parahyba--Aviso n. 2—Regulamento Geral—De ordem do engenheiro director da Repartição do Saneamento da Parahyba, avisa aos srs. proprietarios dos predios nesta Capital, que de hoje por diante, se encontra exposto á venda na Pagadoria desta repartição, pela importancia de 1$000 (um mil réis), o Regulamento Geral, approvado pelo decreto n.° 1.428, de 24 de abril de 1926. Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 13 de junho de 1926. O guarda-livros, *Oscar Pereira Brandão*

(10—10)

—

—Repartição do Saneamento da Parahyba—Aviso n. 5—Ligações d'agua na zona dos chafarizes fechados—De ordem do engenheiro director desta Repartição, aviso aos srs. proprietarios cujos predios fiquem situados nas zonas abastecidas pelos chafarizes a serem fechadas no proximo dia 1°, que podem requerer a esta Repartição a ligação de pennas d'agua, independentes do serviço de esgotos, que será feita opportunamente, pagando a taxa correspondente.

Contadoria, em 30 de junho de 1926. O guarda livros, *Oscar Pereira Brandão.*

(9—15)

Annuncios

Vende-se um terreno situado á Avenida Tambaú, proximo a Usina, com 20 metros de frente, 150 de fundos, igual a 3000 metros quadrados, todo cercado de arame, tendo algumas arvores fructiferas novas. Quem pretender dirija-se á Praça Alvaro Machado n. 29.

(4—15)

—

S. A. «A Predial» de Curityba — Fundada em 1912—Convidamos aos nossos dignos prestamistas da «Serie Liberal» a virem pagar as suas cadernetas até o dia 15 deste mez, para concorrerem ao sorteio do dia 17. Agencia geral á rua Duque de Caxias n. 424—Parahyba.

(2—4)

Motor a gasolina—Vende-se um motor a gasolina, do fabricante Tairbanks Morse, novo e em perfeito estado, a preço de occasião.

Tratar n'«O Combate».

—

Bem negocio—Vende-se um carro Udson de 7 logares com pouco uso de optimo motor.

Faz-se qualquer negocio A tratar na loja Violêta com Ferreira Mulatinho das 6 ás 7 horas da noite.

(7—10)

—

Compra-se— Moedas de prata, republica e monarchia. Maciel Pinheiro 828 Barão da Passagem 38.

—

Cartomante—Acha-se nesta cidade o dr. Delio de Mello cartomante profissional, possuidor dos mais importantes segrêdos da grande sciencia hindú.

Offerece os seus serviços á rua da Concordia 43, preço de cada consulta 2$000

—

Chapéos—A secção de confecção de chapéos da «Pensão Renascença» á rua Barão da Passagem, n. 297, está actualmente a cargo da eximia chapeleira Joanninha, muito conhecida nesta capital pelas exmas. familias de bom gosto na arte de vestir.

Havendo regressado de S. Paulo, onde conseguiu consideravel aperfeiçoamento artistico, nas melhores casas de moda, a referida chapeleira chama a attenção de suas antigas freguezas e das senhoras e senhoritas em geral, esperando merecer a confiança de todos.

Visitae, senhoras, a secção especial de cpapéos da «Pensão Renascensa».

(7—15)

Vende-se—Uma casa á avenida Capitão José Pessôa, n. 325, construida de tijelos de alvenaria, com os seguintes commodos: 4 salas, visita, espera, jantar e copa, 4 quartos, dispensa, cozinha, banheiro, apparelho sanitario, deposito para carvão, oitões livres, grande quintal medindo 22 metros de frente por 70 de fundo, bem plantado e já fructificando, a tratar na mesma.

—

Typographia Commercial—Av. General Osorio 106

(Junta «A Premiadora»

Neste bem montado estabelecimento graphico executam-se todos os trabalhos do ramo, pelos melhores preços e com a maior rapidez.

A. Mattos & C.ª

—

Vende-se—Um bom sitio nas Barreiras, perto da cidade, com 97.000 metros quadrados, 8 casas e cerca de 500 pés de bôas mangueiras, 70 de jacas, coqueiros, casa de farinha, cacimbas, com excellente agua potavel, etc.

Quem pretender dirija-se á casa n. 16 na travessa Cardosoi Veira, nesta cidade.

(D.)

—

Optimo negocio — Vende-se com urgencia o predio n. 341, sito á Avenida General Osorio. Os interessados poderão entender-se com Edesio Cirne, no cartorio do dr. Pedro Ulysses, até o dia 3 do corrente.

(9—10)

—

Professor — A' rua 13 de Maio n. 690, lecciona-se portuguez, francez, algebra e escripturação mercantil.

(15—15)

KRONCKE & C.

PARAHYBA DO NORTE

COMPRADORES DE ALGODÃO E CAROÇO DE ALGODÃO PRENSA HYDRAULICA PARA ENFARDAR ALGODÃO FABRICA DE OLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO

Agentes das companhias de vapores — **Norddeutscher Lloyd, Bremen: Hamburg-Südamerikanische Dampfs. Ges. Hamburg: Baltic South American Linie, Copenhague: Skoglands Linje (Brasil Ltd, Haugesund.**

PEREIRA CARNEIRO & C.ª, LIMITADA

(Companhia, Commercio e Navegação)

Agentes da companhia de seguros: — **North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.**

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico - KRONCKE

OS 3 GIGANTES DO BEM

PRIMEIRO

CESSATYL

Maravilhosa descoberta contra a dôr e contra a grippe — Cessa qualquer dôr em poucos minutos, sem fazer mal ao estomago e sem deprimir o organismo — Sobre o CESSATYL, assim attestam 3 notaveis professores da Faculdade de Medicina do Rio:

O illustre prof. *dr. Miguel Couto*, assim se manifesta sobre o Cessatyl: — «O preparado CESSATYL é um excellente medicamento da dôr, sem inconvenientes e efficaz nos casos indicados». — O não menos illustre prof. *dr. A Austregesilo*, escreve «Attesto que tenho empregado em minha clinica o preparado CESSATYL, cuja acção é segura nas affecções dolorosas». — O notavel clinico e prof. *dr. Rocha Vaz*, tambem escreve: — «O preparado CESSATYL é um dos que mais se recommendam contra o elemento *dôr*, pela efficacia dos seus resultados».

SEGUNDO

CALCEON

A salvação das creanças, pois faz com que todo o periodo da dentição passe sem a menor molestia. Calcifica e fortifica o organismo.

Existem innumeros preparados para calcificação do organismo e especialmente indicados nos casos de depauperamento organico, na tuberculose, etc., mas nenhum tem a indicação preciosa do CALCEON, producto opotherapico rigorozamente formulado no qual, alem do pó de osso fresco, entra o pó das thyroides, em dose millesimal, tão rigororamente scientifica que não ha contra-indicação na valiosa opinião do illustrado pediatra, prof. *Dr. Nascimento Gurgel* incontestavelmente um das glorias da medicina brasileira.

TERCEIRO

SYNOROL

A melhor pasta para dentes, formula do prof. Frederico Eyer, da Fac. de Medicina do Rio

Todos os 3 são productos do INSTITUTO FREUDER

Unicos concessionarios e vendedores para os Estados do Norte: **Ferreira Cezar & Comp.** — Rua Major Facundo, 244 — Fortaleza — Ceará.

PROCURA-SE A GENTE PARA CONTA PROPRIA NA PARAHYBA

BANCO DA PARAHYBA

Rua Maciel Pinheiro, 77.

CAPITAL — 1.084:800$000

Tem correspondentes em todas as cidades do interior deste Estado e nas principaes praças do paiz. Effectua descontos de notas promissorias e duplicatas de facturas assignadas; empresta sobre penhor de mercadorias e caução de titulos; faz adiantamento sobre effeitos em cobrança.

Recebe dinheiro em deposito, abonando as seguintes taxas:

(I) Conta Corrente de Movimento — — — — — — — 3 %, ao anno
(II) » » Limitada até 10:000$ — — — — — — 5 %, »
(III) » » » de 15 a 25:000$ — — — — — 6 %, »
(IV) Deposito a prazo fixo:
de 12 mezes — — — — — — — — — — 8 %.
» 9 » — — — — — — — — — — 7 %.
» 6 » — — — — — — — — — — 6 %.
» 3 » — — — — — — — — — — 5 %.
(V) Deposito com aviso prévio:
de 9 a 12 mezes — — — — — — — — — 7 %.
» 6 a 9 » — — — — — — — — — — 6 %.
» 3 a 6 » — — — — — — — — — — 5 %.

Encarrega-se de cobranças e pagamentos nas cidades do interior e demais do paiz, mediante modica commissão.

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado

Rio de Janeiro

LINHA SANTOS—FORTALEZA

O papor—**SERGIPE**—sahirá no dia 13 do corrente para Natal e Mossoró e estará de volta no dia 18 do corrente proseguindo viagem no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio e Santos.

LINHA MANA'OS—MONTEVIDE'O

O paquete — **MARANGUAPE** — sahirá no dia 20 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá S. Francisco, Rio Grande e Montevidéo.

PARA O NORTE

O phquete — **DUQUE DE CAXIAS**—sahirá no dia 15 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

PARA O SUL

O vapor—**JOÃO ALFREDO** — sahirá no dia 15 do corrente para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

TABELLA DE PASSAGENS

	1ª classe	2ª classe	3ª classe	
Recife	20$600	14$700	8$500	
Maceió............	52$500	39$000	21$200	inclusive
Bahia	114$300	83$800	45$100	
Victoria..........	195$000	146$300	78$100	impostos
Rio de Janeiro.	242$000	180$000	96$609	
Natal............	23$700	17$300	9$700	Estadual
Ceará	90$600	67$500	36$500	
Maranhão........	165$000	123$300	65$700	e Federal
Pará..............	220$000	163$500	87$600	

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manáos, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos

E' necessario a apresentação de attestado de vaccina, para acquisição dos bilhetes de passagem.

As passagens de ida e volta gosam do abatimento de 10 %.

AVISO—Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessario a apresentação do ingresso assignado pela Agencia, mediante o pagamento da importancia de 10$000 por pessôa.

Escriptorio e armazens—Rua Barão da Passagem n. 12. Telephone, 38-A

José de Mendonça Furtado
Agente

Fabrica de cortumes S. FRANCISCO

DE M. C. GUSMÃO

GRANDE FABRICA A VAPOR — Curtem ao chromo vaquetas pretas e de côres, Buffalo branco, Pelicas brancas e de côres, Carneiras pretas e de côres, etc. Especialistas em vaquetas envernisadas chromo marca resistente. — Curtem ao vegetal sola e raspas laminadas, raspas preparadas para o fabrico de mala e tamancos, etc.

Premiada com Medalhas de Ouro nas exposições Interenazionale de Milão e Municipal desta Cidade.

Fabrica e escriptorio: Ladeira S. Francisco N. 53. Caixa Postal, N.° 40. **Codigos —Ribeiro, Borges e A. B. C. 5.ª edição.**

Telegrammas — GUSMÃO. — **Parahyba do Norte**

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO)

Passuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados a guardar mercadorias com ou sem warrantes,

Vapores esperados

Viagem regular	Viagem extraordinaria
Vapor PIAUHY Esperado de Santos e escalas no dia 14 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará Camocim e Tutoya.	

NOTA:— Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando or base as quatro sahidas mensaes dos vapôres daquella Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14 21 e 28, de cada mez

AVISO

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapôres, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO: — As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes estaduaes

IMPORTAÇÃO: — Decorridos três dias do termino da descarga do vapôr, a agencia não tomará conhecimento de reclamações

Para cargas e encommendas, fretes valores, á tratar com os agentes

Kröncke & Comp.

Norddeutscher Lloyd

Companhia de navegação allemã

Para o sul

Vapor mixto "Minden"

Esperado neste porto cerca de 21 do corrente, sahirá logo depois de indispensavel demora para os portos de Recife, Maceió, Rio e Santos

O vapor dispõe de optimas accommodações na classe intermediaria e acceita passageiros para Maceió e Rio de Janeiro.

Passagens e mais informações com os agentes Kroncke & Cia. rua 5 de agosto, n. 50.